



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº183 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.682, de 28 de setembro de 2023.

ALTERA O DECRETO N°35.061, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO CAPÍTULO IX DA LEI N°12.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as disposições acerca das operações de devolução de mercadorias e de promover alterações no Decreto n.º 35.061, de 21 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO as medidas alternativas disponíveis ao contribuinte para comprovar o retorno e a devolução de mercadorias à origem, dentre elas a passagem de mercadorias conforme registro no Portal da Nota Fiscal Eletrônica; CONSIDERANDO a exigência de requisitos para controle das operações interestaduais de retorno e devolução de mercadorias efetuadas pelos contribuintes deste Estado, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 35.061, de 21 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - renomeação da Subseção III da Seção I do Capítulo II do Título II do Livro II;

“(...)

Subseção III

Operações de Devolução ou Retorno de Mercadoria

(...)” (NR)

II - acréscimo dos arts. 46-A e 46-B:

“Art. 46-A. Nas operações de devolução de mercadorias realizadas entre contribuintes do ICMS, será permitido o crédito do ICMS pago relativamente à sua entrada, observados os seguintes procedimentos:

I - pelo estabelecimento que fizer a devolução:

a) emitir NF-e com indicação do número, data da emissão e valor da operação constante do documento originário, bem como do imposto relativo às quantidades devolvidas, consignando como natureza da operação “Devolução de mercadoria”;

b) utilizar o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) para acompanhar o trânsito das mercadorias acobertadas pela NF-e de que trata a alínea “a” deste inciso;

c) escriturar no registro de saídas da Escrituração Fiscal Digital (EFD) a NF-e de que trata a alínea “a” deste inciso;

II - pelo estabelecimento deste Estado que receber as mercadorias em devolução, escriturar no registro de entradas da Escrituração Fiscal Digital (EFD) a NF-e a que se refere a alínea “a” do inciso I deste artigo.

Art. 46-B. Relativamente às operações interestaduais, na falta do registro do documento fiscal no SITRAM, de que trata o art. 139, o reconhecimento da operação de devolução dependerá de requerimento à SEFAZ acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, de forma cumulativa:

I - apresentação da NF-e de devolução emitida pelo destinatário, que deverá estar escriturada de acordo com a legislação, quando exigida;

II - registro de efetiva saída da mercadoria deste Estado ou de passagem em outra unidade da Federação no sistema do Portal da Nota Fiscal Eletrônica;

III - Conhecimento de Transporte de Cargas Eletrônico de Carga (CT-e), quando for o caso;

IV - Manifesto de Documentos Fiscais Eletrônico de Carga (MDF-e), quando for o caso.

Parágrafo único. O servidor fazendário responsável pela análise do processo poderá solicitar, a seu critério, e de forma complementar aos documentos de que tratam os incisos do caput deste artigo, registros financeiros, contábeis e fiscais que atestem a restituição ou crédito do valor relativo à mercadoria devolvida ou a substituição desta, conforme o caso.” (NR)

III - o art. 48, com nova redação do inciso III e acréscimo do inciso IV, ambos relativos ao caput, e acréscimo do § 3.º:

“Art. 48. (...)

(...)

III - o direito ao crédito do imposto pago ou à retirada do registro de débito do imposto, nas operações de que trata o caput deste artigo, somente será reconhecido se o retorno ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da saída do estabelecimento remetente;

IV - na falta do registro do documento fiscal no SITRAM, de que trata o art. 139, o reconhecimento da operação de retorno dependerá de requerimento à SEFAZ acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, de forma cumulativa:

a) apresentação da NF-e de entrada emitida pelo remetente, que deverá estar escriturada de acordo com a legislação, quando exigida;

b) registro de efetiva saída da mercadoria deste Estado ou de passagem em outra unidade da Federação no sistema do Portal da Nota Fiscal Eletrônica;

c) Conhecimento de Transporte de Cargas Eletrônico de Carga (CT-e), quando for o caso;

d) Manifesto de Documentos Fiscais Eletrônico de Carga (MDF-e), quando for o caso.

(...)

§ 3.º O servidor fazendário responsável pela análise do processo poderá solicitar, a seu critério, e de forma complementar aos documentos de que tratam as alíneas do inciso IV do caput deste artigo, registros financeiros, contábeis e fiscais que atestem a restituição ou crédito do valor relativo à mercadoria retornada ou a substituição desta, conforme o caso.” (NR)

IV - nova redação do art. 139:

“Art. 139. O registro do documento fiscal no SITRAM poderá ser solicitado pelo contribuinte no momento da saída interestadual da mercadoria no posto fiscal de divisa, para fins de sua efetiva comprovação, inclusive para reconhecimento do direito à restituição, em decorrência da devolução da mercadoria, e ao crédito do imposto pago ou à retirada do registro de débito do imposto na hipótese de retorno da mercadoria.

Parágrafo único. O registro de que trata o caput deste artigo será obrigatório para fins de:

I - reconhecimento do direito ao resarcimento do ICMS recolhido no regime de substituição tributária, autorizado pela legislação;

II - comprovação da operação de saída de mercadorias em trânsito no território deste Estado com destino a outras unidades da Federação.” (NR)

Art. 2.º Ficam revogados os arts. 672 a 674-A do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto na alínea “b” do inciso II do art. 106 da Lei Federal n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO N°35.683, de 28 de setembro de 2023.

ALTERA O DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no § 8.º do art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS n.º 190, de 15 de dezembro de 2017, que permitem a adesão a tratamento tributário concedido por outras unidades da Federação desde que localizadas na mesma região; CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco concede redução de base de cálculo na saída interna de máquinas pesadas dispostas na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM/SH) nos códigos 8427.20.10, 8427.10.19 e 8427.20.90, através do Decreto n.º 44.650, de 30 de junho de 2017, alterado pelo

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

Decreto n.º 45.506, de 28 de dezembro de 2017, e pelo Decreto n.º 53.967, de 8 de novembro de 2022; CONSIDERANDO que o ato de adesão pode reduzir o montante dos benefícios fiscais, nos termos do § 2.º da cláusula décima terceira do Convênio ICMS n.º 190, de 2017; CONSIDERANDO, ainda, que os benefícios fiscais acima mencionados foram convalidados e reinstituídos nos termos da Lei Complementar Federal n.º 160, de 7 de agosto de 2017, e do Convênio ICMS 190/17, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com o acréscimo do item 40.0 ao Anexo III, nos seguintes termos:

40.0	Redução de 41,18% (quarenta e um vírgula dezoito por cento) da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de máquinas pesadas abaixa relacionadas:	Até 31/12/2032 Reinstituído nos termos da Lei Complementar n.º 160, de 2017
	Descrição	NCM/SH
40.0.1	empilhadeira a diesel de grande porte	8427.20.10
40.0.2	empilhadeira elétrica	8427.10.19
40.0.3	empilhadeira a gasolina ou diesel	8427.20.90
40.1	O crédito fiscal relativo à respectiva entrada é limitado ao montante da aplicação do percentual de 10,58% (dez vírgula cinquenta e oito por cento) sobre o valor da correspondente operação de entrada.	

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Liana Maria Machado de Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO Nº35.684, de 28 de setembro de 2023.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDOU E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o art. 52 da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, afirma não dar direito a crédito, salvo disposição em contrário, as entradas de mercadorias ou utilização de serviços resultantes de operações ou prestações isentas ou não tributadas, ou que se refiram a mercadorias ou serviços alheios à atividade do estabelecimento, conforme definidos em regulamento; CONSIDERANDO que o art. 72 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, veda o aproveitamento de crédito de ICMS na operação ou prestação beneficiadas com isenção ou não incidência, salvo determinação em contrário da legislação;



CONSIDERANDO que o Convênio ICMS 26/21, com vigência a partir de 1.º de abril de 2021, revogou o inciso I da Cláusula quinta do Convênio ICMS 100/97, que permitia não se exigir a anulação do crédito prevista nos incisos I e II do artigo 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de adequar itens do Anexo III do Decreto nº 33.327, de 2019, às alterações promovidas no Convênio ICMS 100/97 e ao disposto na legislação estadual, DECRETA

Art. 1.º Ficam revogados os subitens 10.6, 10.7, 10.8 e 11.2 do Anexo III do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO N°35.685, de 28 de setembro de 2023.

ALTERA O DECRETO N°22.311, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992, QUE REGULAMENTA A LEI N°12.023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n.º 22.311, de 18 de dezembro de 1992, que regulamenta a Lei n.º 12.023, de 20, de novembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), em especial a alínea “a” do inciso I do § 1.º do art. 4º, visando sua conformidade com o Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 22.311, de 18 de dezembro de 1992, passa a vigorar com nova redação da alínea “a”, do inciso I do § 1.º do art. 4º, neste termos:

“Art. 4º (...)

(...)

§1.º (...)

I – (...)

a) de natureza física, aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoparesia, monoparesia, tetraparesia, tetraparesia, triparesia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções;

(...)” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO N°35.686, de 28 de setembro de 2023.

RATIFICA E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL O CONVÊNIO ICMS 83/23, E ALTERA O DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDOU E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a realização da 375ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada em Brasília, DF, no dia 13 de julho de 2023, que introduz alterações na legislação estadual; CONSIDERANDO que o Convênio ICMS 83/23, que prorroga as disposições do Convênio ICMS n.º 224/17, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS nas operações internas com produtos essenciais ao consumo popular que compõem a cesta básica; CONSIDERANDO que o Convênio ICMS 20/23, ratificado e incorporado pelo Decreto n.º 35.486, de 26 de maio de 2023, altera o Convênio ICMS n.º 91/22, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção do ICMS às operações internas, com micro-ônibus e vans, para utilização como transporte complementar de passageiro; CONSIDERANDO que o Convênio ICMS 49/23, ratificado e incorporado pelo Decreto n.º 35.486, de 26 de maio de 2023, altera o Convênio ICMS n.º 188/17, que dispõe sobre benefícios fiscais do ICMS nas operações e prestações relacionadas à construção, instalação e operação de Centro Internacional de Conexões de Voos - HUB, e de aquisição de querosene de aviação; CONSIDERANDO que o Convênio ICMS 43/23, ratificado e incorporado pelo Decreto n.º 35.486, de 26 de maio de 2023, altera o Convênio ICMS n.º 131/21, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com radiofármacos, radioisótopos e fármacos utilizados exclusivamente para radiomarcação, empregados em procedimentos de medicina nuclear; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA

Art. 1.º O Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – nova redação dos subitens 150.0.2, 150.17, 150.17.1, 150.17.2, 150.26 e 150.29, e com acréscimo do subitem 150.17.3, nos seguintes termos:

150.0	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
150.0.2	internas de aquisição de querosene de aviação (QAV)	(...)
(...)	(...)	(...)
150.17	Caso fique constatado o descumprimento dos requisitos previstos no item 150.0 no período de um mês, durante a vigência do Regime Especial de Tributação, o contribuinte deverá observar se se enquadra no atingimento parcial de uma das cargas tributárias relativamente ao atingimento parcial das metas na forma estabelecida no subitem 150.29, caso em que deverá efetuar o recolhimento do imposto devido por meio de DAE, e comunicar o descumprimento parcial à Secretaria de Turismo (SETUR), comprovando o enquadramento, para homologação desta Secretaria, sob condição resolutiva.	(...)
150.17.1	A SETUR deverá, até o 10.º (décimo) dia do mês subsequente ao do mês em que foi comunicada do descumprimento parcial pelo contribuinte, informar à Secretaria da Fazenda (SEFAZ):	(...)
150.17.2	se o contribuinte se enquadra em uma das cargas tributárias relativamente ao atingimento parcial das metas na forma estabelecida no subitem 150.29;	(...)
150.17.3	se o contribuinte não se enquadra em uma das cargas tributárias relativamente ao atingimento parcial das metas na forma estabelecida no subitem 150.29, caso em que o referido Regime Especial de Tributação deve ser revogado a partir do mês que começou a descumprir os requisitos estabelecidos na legislação, só podendo ser novamente celebrado caso seja observado o disposto no subitem 150.16.	(...)
(...)	(...)	(...)
150.26	Excepcionalmente, a companhia detentora de Regime Especial de Tributação, nos termos deste Decreto, poderá manter a frequência mínima de 44 (quarenta e quatro) voos diários com interligação nacional, considerada a totalidade de chegadas e partidas no aeroporto internacional, desde que comprovem, através de processo protocolado na Secretaria de Turismo (SETUR):	(...)
(...)	(...)	(...)
150.29	Em substituição ao benefício previsto no item 150.0, fica autorizada, sob condição resolutiva de posterior homologação da SETUR, a concessão de redução de base de cálculo de forma que resulte em uma das cargas tributárias abaixo especificadas, conforme o atingimento parcial das metas abaixo estabelecidas:	(...)
(...)	(...)	(...)

II – nova redação do subitem 180.0.1:

180.0	(...)	(...)
180.0.1	RADIOFÁRMACOS, RADIOISÓTOPOS E FÁRMACOS Agentes Radioativos Marcados com Fluor-18 (18F): FDG, F-PSMA, F18, NaF	NCM/SH 2844.43.90

Art. 2.º Fica prorrogada, até 30 de abril de 2024, a vigência do item 170.0 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 2019, conforme previsão do Convênio ICMS 83/23.

Art. 3.º Fica prorrogada, até 30 de abril de 2024, a vigência do item 179.0, referente às montadoras, e até 30 de junho de 2024, referente às concessionárias, ambos do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 2019, conforme previsão do Convênio ICMS 20/23.

Art. 4.º Fica ratificado e incorporado à legislação tributária estadual o Convênio 83/23.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de:



- I – 1.º de setembro de 2023, relativamente ao inciso I do art. 1.º;
 II – 14 de abril de 2023, relativamente ao inciso II do art. 1.º;
 III – 1.º de agosto de 2023, relativamente ao art. 2.º;
 IV – 1.º de maio de 2023, relativamente ao art. 3.º.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Liana Maria Machado de Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO Nº35.687, de 28 de setembro de 2023.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Convênio ICMS nº 81/2023 autoriza as unidades federadas a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações de importação realizadas por remessas postais ou expressas; CONSIDERANDO a realização da 374ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada em Brasília, DF, nos dias 20 e 22 de junho de 2023, que introduz alterações na legislação estadual; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com o acréscimo do item 41.0 ao Anexo III, nos seguintes termos:

41.0	Nas operações de importações realizadas por remessas postais ou expressas, de forma que a carga tributária seja equivalente a 17% (dezessepte por cento), incluso nessa o adicional do ICMS destinado ao FECOP, conforme disposição do art. 47 do art. 57-A deste decreto, independentemente da classificação tributária do produto importado.	Indeterminado (Convênio ICMS 81/2023)
41.1	O disposto no item 41.0 somente se aplica quando a encomenda internacional tiver sido submetida, no âmbito federal, ao Regime de Tributação Simplificada – RTS, instituído pelo Decreto-lei Federal nº. 1.804, de 3 de setembro de 1980.	
41.2	À importação realizada por remessas postais ou expressas não se aplicam quaisquer outros benefícios fiscais relativos ao ICMS.	

Art. 2.º Fica ratificado e incorporado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS nº 81/2023, de 22 de junho de 2023.

Art. 3.º Fica revogado o § 5.º do art. 45 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019.

Art. 4.º Fica o Secretário da Fazenda autorizado a editar os atos complementares que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – relativamente ao art. 1.º deste Decreto, a partir data de sua publicação;

II – no que se refere ao art. 2.º deste Decreto, após 15 (quinze) dias da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), conforme art. 36 do Convênio ICMS 133/97, que aprova o Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ);

III – relativamente ao disposto nos arts. 3.º e 4.º deste Decreto, na data da publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fabrício Gomes Santos

SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO Nº35.688, de 28 de setembro de 2023.

CRIA O FÓRUM PERMANENTE INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO todo o esforço que, nos últimos anos, vem o Governo do Estado promovendo para aprimoramento do sistema penitenciário e socioeducativo estadual, melhorando a estrutura física das unidades, capacitando seus agentes públicos e investindo em ações de ressocialização; CONSIDERANDO a relevância do estabelecimento de uma permanente cooperação entre os órgãos e instituições, inclusive o Poder Judiciário, que atuam no âmbito sistema penitenciário estadual, a fim de fortalecer o diálogo interinstitucional e construir um ambiente de absoluta transparência, possibilitando o debate de medidas para a segurança penitenciária do sistema socioeducativo, além da integração e do alinhamento de ações; CONSIDERANDO que, após debate democrático, e com esse propósito, se definiu a criação de um fórum permanente entre os Poderes e Instituições para a avaliação e acompanhamento do sistema penitenciário e socioeducativo do Estado do Ceará; DECRETA:

Art. 1º Este Decreto cria Fórum Permanente Interinstitucional de Avaliação e Acompanhamento do Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Estado do Ceará, instância de integração e diálogo entre os órgãos, os Poderes e as Instituições que atuam no sistema penitenciário e socioeducativo estadual, buscando o aprimoramento e o alinhamento de ações no sentido da eficiência do serviço prestado e da absoluta transparência.

§ 1º Compete ao Fórum Permanente:

- I - discutir a política de segurança penitenciária e do sistema socioeducativo do Estado;
- II - debater medidas que possam intensificar as ações de ressocialização e a ampliação das oportunidades de trabalho no sistema;
- III - promover a avaliação e o acompanhamento contínuo do sistema penitenciário e socioeducativo, buscando melhorias;
- IV - discutir ações em atenção às vítimas de crimes e infrações praticados.

V - outras atividades afins;

§ 2º Integram o Fórum Permanente o(a):

- I - Governador do Estado;
- II - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado;
- III - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado;
- IV - Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Estado;
- V - Procurador-Geral de Justiça do Estado;
- VI - Procurador-Geral do Estado;
- VII - Defensora Pública-Geral do Estado;
- VIII - dirigente máximo da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado;
- IX - Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;

§ 3º A coordenação do Fórum Permanente cabe ao Governador do Estado, ficando a Casa Civil encarregada de dar o suporte necessário às suas atividades.

§ 4º O Comitê se reunirá periodicamente conforme cronograma definido pelo Governador do Estado.

§ 5º Poderão participar das reuniões do Fórum Permanente outros agentes e/ou autoridades com atuação no sistema penitenciário, conforme deliberação de seus integrantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº041/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** a 1º TENENTE QOBM BRUNA DOS SANTOS NOBRE, M.F.: 300.406-1-9, da função de Assessora Institucional Militar, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 1º de setembro de 2023. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
 SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***



PORATARIA CM Nº047/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** o TENENTE-CORONEL QOAPM VAGNER SALES TABOSA, M.F.: 198.730-1-3, da função de AJUDANTE DE ORDENS DA UNIDADE MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 15 de setembro de 2023. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de setembro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PORATARIA CM Nº048/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DESIGNAR** o CAPITÃO QOBM RAPHAEL ANTÔNIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, M.F.: 300.334-1-4, para o exercício da função de ASSESSOR INSTITUCIONAL MILITAR, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 15 de setembro de 2023. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº212/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito à 1 e ½ (uma e meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº212/2023, 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paloma da Silva	Articulador	30001400	III	30 a 31/08/2023	A serviço da Casa Civil no município de Itapipoca - CE	1 1/2	77,10	*****	R\$ 115,65
Jovelina Cesário da Rocha	Assessor Especial I	30001079	III	30 a 31/08/2023	A serviço da Casa Civil no município de Itapipoca - CE	1 1/2	77,10	*****	R\$ 115,65
TOTAL GERAL:									R\$ 231,30

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº223/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, no município de Tauá-CE, no período 24 a 25 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº223/2023, 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
RONER GOMES DA SILVA	1ºSGT PM	800.053-5-0	V	24 a 25.08.2023	A serviço da Casa Militar no município de Tauá/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	3ºSGT PM	799.720-1-0	V	24 a 25.08.2023	A serviço da Casa Militar no município de Tauá/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº232/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, no município de Morada Nova-CE, no período 24 a 25 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº232/2023, 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	ST PM	799.717-1-5	V	24 a 25.08.2023	A serviço da Casa Militar no município de Moarara Nova/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00
FRANCISCO ANTÔNIO MAIA DA SILVA	ST PM	799.710-1-4	V	24 a 25.08.2023	A serviço da Casa Militar no município de Moarara Nova/CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº233/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, no município de Itapipoca-CE, no dia 29 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº233/2023, 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
ANDRÉ PINHEIRO LIMA	1º SGT PM	799.905-1-5	V	29.08.2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1/2	61,33	****	30,67
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	CB PM	800.113-9-3	V	29.08.2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1/2	61,33	****	30,67

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº235/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de Icapuí-CE, no período de 04 a 06 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº235/2023, 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
SALIM BRAIDE NETO	1º SGT PM	799.900-1-9	V	04 a 06.08.2023	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	2 e 1/2	61,33	****	153,33
ANTONIO FELIPE BORGES DE CASTRO	CB PM	799.802-1-8	V	04 a 06.08.2023	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	2 e 1/2	61,33	****	153,33

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº236/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOAQUIM BENEVENUTO DE SOUZA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 799.964-1-6, deste ORGÃO, a **viajar** à cidade de Crateús/CE, no dia 05/08/2023, a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), dado o acréscimo de 5% (cinco por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº245/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de Sobral-CE, no período de 11 a 13 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº245/2023, 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Francisco Airton Cajueiro Junior	1º sgt PM	799.850-1-5	V	11 a 13.08.2023	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Kleber de Oliveira Lima	3º sgt PM	799.946-1-8	V	11 a 13.08.2023	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 255/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30001176 desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Milhã – CE, no período de 13 a 15 de setembro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº257/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de Baturité-CE, no dia 03 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°257/2023, 18 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Christiano Pereira Lopes	Cabo PM	8000734-5	V	03.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Ant. Reginaldo Pereira Alves Filho	Soldado PM	3000192-3	V	03.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Ana Cristina Passos Camargo	Soldado PM	8001210-1	V	03.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Cleilson Pinheiro dos Santos	2º Sargento PM	8000349-8	V	03.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Eneas Magno Saraiva Neto	1º Sargento PM	7997901-5	V	03.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°258/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 800.084-0-6, deste ORGÃO, a viajar à cidade de Icapuí/CE, no dia 02/09/2023, a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°259/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 799.793-1-7, deste ORGÃO, a viajar à cidade de Sobral/CE, no dia de 25 de agosto 2023, a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 262/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, simbologia GAS-1, matrícula nº 30001605, desta Casa Civil, a viajar as cidades de Banabuiú e Milhã – CE, no período de 14 a 15 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e seis reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°263/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de Icapuí-CE, no período de 01 a 03 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°263/2023, 18 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Salim Braide Neto	St PM	799.900-1-9	V	01 a 03.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Otto Billian Guimaraes Evangelista	2º sgt PM	800.009-1-X	V	01 a 03.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°266/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza ,18 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°266/2023, 18 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Fabio Bezerra Freire	MAJ PM	300.010-4-4	III	25/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Andre Luiz Soares Costa	ST PM	799.873-1-X	V				61,33		30,67
Luciano Marinho de Oliveira Junior	1º SGT PM	799.892-1-5	V				61,33		30,67
Ataufo Ibiapina de Azevedo	2º SGT PM	799.876-1-1	V				61,33		30,67
Leandro de Abreu Andrade	3º SGT PM	800.121-2-8	V				61,33		30,67
Cristiano Castro de Araújo	CAP PM	799.983-1-1	III				77,10		38,55
Francisco David dos Santos Silva	1º SGT PM	799.798-1-3	V				61,33		30,67

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC Nº276/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza ,20 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº276/2023, 20 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FELIPE SILVA AZEVEDO	CAP PM	300.022-2-9	III	30/08/2023 a 31/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de ITAPIPOCA/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	ST PM	799.898-1-9	V			1 e 1/2	61,33		92,00
RAIMUNDO FLORINDO DE SOUSA	ST PM	300.000-3-X	V			1 e 1/2	61,33		92,00
JOSE RIBAMAR DE FRANCA	CB PM	800.035-2-8	V			1 e 1/2	61,33		92,00
ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	CB PM	800.034-8-X	V			1 e 1/2	61,33		92,00
FCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	3º SGT PM	800.084-0-6	V			1 e 1/2	61,33		92,00
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB PM	800.118-9-X	V			1 e 1/2	61,33		92,00
FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	SD PM	300.011-3-3	V			1 e 1/2	61,33		92,00

*** *** ***

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, A SECRETARIA DA FAZENDA, A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, E O CONSÓRCIO SANTA QUITÉRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SANTA QUITÉRIA.

DAS PARTES: ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo excellentíssimo Senhor Governador do ESTADO, Elmano de Freitas da Costa; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, neste ato representada por seu secretário Sr. João Salmito Filho; SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, neste ato representada pela sua secretária Sra. Sandra Maria Nunes Monteiro; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela sua secretária Sra. Eliana Nunes Estrela; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, neste ato representada pela sua secretária Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos; SECRETARIA DA FAZENDA, nesta ato representada pelo seu secretário Sr. Fabrizio Gomes Santos; SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo seu secretário Sr. Antônio Nei de Souza; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, neste ato representada pelo seu secretário Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro; e o CONSÓRCIO SANTA QUITÉRIA composto pelas INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. – INB, neste ato representada por seu Presidente CARLOS FREIRE MOREIRA, e por seu Diretor de Recursos Minerais ROGERIO MENDES CARVALHO e FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S.A -FOSNOR, neste ato representada por seu Diretor Presidente Marcelo Oliveira Silvestre e seu Diretor Administrativo-Financeiro DANILo CASALINO;

DO OBJETO: O presente MoU tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as Partes se propõem a direcionar suas potencialidades, atuando em cooperação mútua com o objetivo da implantação, no Estado do Ceará, do Projeto Santa Quitéria que fornecerá insumos majoritariamente destinados às áreas de agricultura e pecuária.

DO EMPREENDIMENTO: Compromete-se o Consórcio a implantar, observada sempre a legislação ambiental, empreendimento de lavra e beneficiamento do minério para a produção de fertilizante fosfatado (99,8% do material a ser produzido) e concentrado de urânio, na sua forma natural, não enriquecido (0,2% do material a ser produzido). As consorciadas, na medida das suas responsabilidades, comprometem-se ainda a realizar todos os monitoramentos e controles necessários para a garantia da segurança de suas operações e das comunidades do entorno, seguindo a legislação aplicável e as melhores práticas. O investimento previsto para o Projeto Santa Quitéria é de R\$ 2,3 bilhões.

DA GOVERNANÇA: Para coordenação das atividades a serem desenvolvidas em decorrência deste MoU, será constituída pelas Partes uma Comissão Executiva, buscando alinhamento de ações em prol do alcance dos propósitos almejados. Integrarão essa Comissão um representante titular e um suplente de cada uma das Partes.

DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E RENOVAÇÃO: O presente MoU vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das Partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

O presente MoU será renovado por períodos de igual duração caso haja interesse das Partes e seja assinado instrumento por escrito por ambas as Partes. Qualquer das Partes poderá resiliar unilateralmente o presente MoU mediante notificação por escrito à outra Parte, sem que, nesse caso, haja a aplicação de quaisquer penalidades.

DO CONFLITO DE INTERESSES: As Partes, para a consecução dos objetivos do presente MoU, declaram que atuarão de forma condizente com princípios éticos e da boa administração, coibindo qualquer situação de conflito de interesse.

DA PUBLICAÇÃO: Após assinatura por todas as Partes, o presente MoU deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, correndo tal iniciativa e despesa por conta do Estado.

DO FORO: As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; João Salmito Filho - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Sandra Maria Nunes Monteiro - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Vilma Maria Freire dos Anjos - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA; Fabrizio Gomes Santos - SECRETARIA DA FAZENDA; Antônio Nei de Souza - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; Marcos Robério Ribeiro Monteiro - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Carlos Freire Moreira - PRESIDENTE - INB; Rogério Mendes Carvalho - DIRETOR DE RECURSOS MINERAIS - INB; Marcelo Oliveira Silvestre - Diretor Presidente FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S.A -FOSNOR; Danilo Casalino - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S.A - FOSNOR.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORATARIA Nº058/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto Nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01/09/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela portaria nº 049/2022, publicada no DOE de 30/09/2022. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ , em Fortaleza , 05 de setembro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Nº	NOME
01	CRISTIANE KELLY AMARO DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº141, 20 de setembro de 2023.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA DESAPROPRIAÇÕES E REGULARIZAÇÕES ESTRATÉGICAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 8º, incisos IX, X, XI e XVIII, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO a necessidade de se emprestar maior atenção e celeridade em processos relevantes, judiciais ou administrativos, relacionados às desapropriações, regularização imobiliária e temas a estas vinculados, no âmbito da Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente; CONSIDERANDO que, para atingir tal objetivo, faz-se necessário dispor sobre a organização e o funcionamento de grupo de trabalho, no âmbito daquela setorial, para atuação estratégica, tendo atribuições para o acompanhamento de demandas especiais, pelo tempo que se fizer necessário, segundo critério da Chefia da PROPAMA; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Desapropriações e Regularizações Estratégicas, vinculado à Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente – Propama, dispondo esta Portaria sobre as diretrizes gerais para a sua organização e o funcionamento.

Parágrafo Único. Aos integrantes do Grupo de Trabalho ora instituído se aplicará o disposto no § 9º do art. 43 da Lei Complementar nº. 58, de 31 de março de 2006.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho de Desapropriações e Regularizações Estratégicas o acompanhamento e/ou atuação direta em ações judiciais ou administrativas, relativas a processos de desapropriação ou regularização de imóveis, envolvendo questões ou temas relevantes e/ou estratégicos para o Estado do Ceará.

Parágrafo único. São atribuições do Grupo de Trabalho de Desapropriações e Regularizações Estratégicas:

I – monitorar e acompanhar o andamento processual de demandas de volume, estratégicas relevantes, pelo tempo considerado necessário, segundo avaliação e critério definido pelo Gabinete do Procurador-Geral do Estado, ou por iniciativa da Chefia da PROPAMA, segundo o princípio hierárquico;

II – promover todas as medidas visando à promoção das fases administrativa e judicial das desapropriações, enquanto o processo estiver no âmbito de sua atuação e sob sua competência, a critério do gabinete do Procurador-geral e da Chefia da PROPAMA, e peticionar, quando demandado, nos processos sob monitoramento, segundo estratégias e linha de atuação definidas em conjunto com o Gabinete do Procurador-Geral do Estado;

III – coordenar, juntamente com a Chefia da PROPAMA, as atividades dos procuradores responsáveis pelos processos de que trata esta portaria, quando submetidos à distribuição e ao acompanhamento regulares da instituição, buscando alinhamento e definição da melhor estratégia de atuação;

IV - exercer demais atribuições correlatas ou que lhe forem designadas.

§ 1º O funcionamento do Grupo de Trabalho de Desapropriações e Regularizações Estratégicas não prejudica a atuação dos procuradores integrantes dos órgãos de execução programática da Procuradoria-Geral do Estado, que continuarão responsáveis pelos processos distribuídos no setor e que estiverem ou estejam sob monitoramento do Núcleo.

§ 2º Os processos com tramitação no Grupo de Trabalho de Desapropriações e Regularizações Estratégicas poderão, no decorrer da(a) demanda(s) e após a atuação estratégica, ser enviados à distribuição regular no órgão de execução programática competente, a critério da Chefia.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Desapropriações e Regularizações Estratégicas será composto por 1 (um) Procurador(a) do Estado, lotado(a) na PROPAMA, e até 3 (três) membros da Comissão Central de Desapropriações e Perfícias - CCDP, a serem designados em portaria específica expedida pelo Procurador-Geral, os quais exercerão suas atividades sem prejuízo das funções correspondentes ao do órgão de lotação.

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos do Núcleo de Desapropriações e Regularizações Estratégicas caberá ao Procurador designado, que responde diretamente ao Procurador(a) Chefe e ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

Art. 4º Ao(s) Procurador(a)s integrante(s) do núcleo de que trata esta Portaria ficam atribuídos, nos termos do art. 73, inciso V, da Lei Complementar 58, de 2006, o total de 2 (dois) pontos, por ano de atuação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos sistemas internos.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** *** ***

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº02302022 – Comprasnet de interesse do METROFOR/DGE, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância do Ramal Parangaba/Mucuripe pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital., **foram ANULADOS**, em razão da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará(TCE), de REPUBLICAÇÃO do instrumento convocatório, com as devidas alterações, haja vista que aquela Corte de Contas DECIDIU pela irregularidade da fixação do IPCA, em cláusula editalícia, como limitador de preços para efeito da repactuação contratual com serviços de terceirização de mão de obra. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o nº 1590/2023 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20230020, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SIAA DE ARARIPE, CAMPO SALES E SALITRE – POÇO TUBULAR PROFUNDO E LINHA DE ADUÇÃO – ARARIPE – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SÉSSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520–Fortaleza-CE, no dia 11 de dezembro de 2023 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222417
IG Nº1179574000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20222417 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de locação de impressoras (outsourcing de impressão)** para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24172022, até o dia 11/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003
IG Nº1274468000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230003 de interesse do Instituto de Saúde do Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo e Operador Telefônico, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13552023, até o dia 11/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230005, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de Nobreaks (AC-AC) e Bancos de Baterias, com instalação, infraestrutura elétrica, ativação, configuração e testes** para o CCO, 3 (três) Subestações Retificadoras e 7 (sete) Estações da Linha Sul. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15882023, até o dia 10/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016**

IG Nº1226923000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230016 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Serviços de coberturas securitárias dos servidores públicos estaduais ativos**, dos órgãos e entidades da administração direta e autárquica, por meio de seguro de vida em grupo. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6232023, até o dia 11/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230031**

IG Nº1267155000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230031, de interesse da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças**, pneus, bem como óleos, lubrificantes, reboque/guinchos, lavagem, componentes adaptados aos veículos, acessórios e demais componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, equipamento e implementos que compõem a frota de motocicletas da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por meio de Cartão Virtual ou Sistema On-Line, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, destinado à cobertura da Polícia Militar do Ceará – PMCE conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13062023, até o dia 11/10/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230099**

IG Nº1281848000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230099, de interesse da Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de scanner biométrico para realização de procedimentos digitais**, para a Polícia Civil do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15042023, até o dia 11/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230819**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230819 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Nutrição**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8192023, até o dia 11/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230901**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230901 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9012023, até o dia 11/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231151**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231151 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11512023, até o dia 11/10/2023, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231333**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231333, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13332023, até o dia 11/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231423**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231423, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14232023, até o dia 11/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231457**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231457 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14572023, até o dia 11/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231477**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231477, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14772023, até o dia 11/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20230035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial Nº 20230035, de interesse da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviços bancários**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 25/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1019/2023 COMPRASNET, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **serviço de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES E GERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1094/2023 - Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE EQUITERAPIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0945**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0945 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20200009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS da LICITAÇÃO Nº 20200009, regida pela Lei Nº 13.303/2016, originária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM, TESTES E OPERAÇÃO ASSISTIDA DE CONJUNTO DE PENEIRAS DE CANAL METÁLICO, CONJUNTO DE PASSARELAS E TRANSPORTADORES DE ROSCA HELICOIDAL A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AS PENEIRAS EXISTENTES NA ESTAÇÃO DE PRÉ-CONDICIONAMENTO DE ESGOTO – EPC, **por mais 90(noventa) dias**, até 03/01/2024, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 05/10/2023. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/10/2023. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº143/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 11893850/2022, resolve designar **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA**, graduada em Engenharia de Alimentos, Mestre e Doutora em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO – CVTEC - UNID. Crato, localizado na Rua Padre Cícero, Nº 1260, Bairro: São Miguel, Município: Crato – Ceará, CEP: 63.100-000, objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Gastronomia, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 setembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº144/2023 - 30021.000123/2023-68 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 02521107/2023, resolve designar **JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, Graduado em Física, Mestre em Física, Doutor em Ciências (Física), para proceder verificação prévia no INSTITUTO CHRONOS, localizado na Rua Salmito Ferreira de Almeida, S/N, Bairro: Cruzeiro, Município: São Benedito – CE, CEP: 62.370-000, objetivando reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2023.

.Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORATARIA VICEGOV Nº30/2023 - O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MORGANA JÉSSICA SOUZA CRUZ CHAVES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000013-7, desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 25 a 27 de agosto de 2023, a fim de acompanhando a Vice-Governadora Jade Afonso Romero para cumprir agenda no evento: “Abertura do Campeonato Cearense de Futebol Feminino SUB – 17”, concedendo-lhe (2, 1/5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), conforme consta nos autos do Processo Administrativo SUITE NUP nº 58001.000045/2023-59, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 20 de setembro de 2023 .

Paulo Italo Sales Carlos Alves
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORATARIA Nº598/223 - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia nº 66 de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria do Ministério da Economia nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil, atual transferegov.br; CONSIDERANDO o Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022 que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União Sigpar. CONSIDERANDO a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, de 4 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança Gestão Gestão.gov.br, visando elevar nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil, , atual transferegov.br; CONSIDERANDO, ainda, a alteração da denominação do Modelo de Governança e Gestão - gestaopublicagov.br, conforme publicizado no Site do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública – gestaopublicagov.br. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I- implantar, com colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública - gestaopublicagov.br; II- articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; II- implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV- realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 632/2021, de 06 de julho de 2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº598/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

		MATRÍCULA	CPF	E-MAIL
PATROCINADOR	Sec. Álvaro Cardoso Maciel	300099-4	055.095.797-90	alvaro.maciei@sap.ce.gov.br
PRESIDENTE DO COMITÊ	Maria Claudia Torres Araújo	3000116-8	833.871.453-49	claudia.torres@sap.ce.gov.br
SUPLENTE	Luana Vieira Diógenes Fonseca	473035-16	644.002.713-15	luana.diogenes@sap.ce.gov.br
MEMBROS	Helder Moreira Xavier	472507-1-4	618.459.903-82	helder.xavier@sap.ce.gov.br
	Francisca Rosilene Feitosa	472490-1-5	972757513-72	francisca.rosinete@sap.ce.gov.br
	Elton Alves Gurgel	431044-1-1	284.597.173-72	elton.gurgel@sap.ce.gov.br
	Paulo Roberto Rabelo	430602-1-X	613.985.603-59	paulo.rabelo@sap.ce.gov.br
	Maria Tereza Mendes de Castro	300444-1-X	764027897-04	terezacastro@sap.ce.gov.br

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021; II - CONTRATANTE: Secretaria Da Administração Penitenciária E Ressocialização; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles; IV - CONTRATADA: ISM GOMES DE MATTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço, nº 11, Jangurussu. CEP: 60.870-760 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, §8º, LEI 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/ce; VIII - OBJETO: **reajuste de valor do Contrato nº069/2021/SAP** no percentual de 3,93583%, referente ao período de junho de 2022 a maio de 2023, pela variação do índice econômico IPCA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.347.595,10 (hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanecem em vigor as cláusulas do contrato nº 069/2021/SAP que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 11/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luís Mauro Albuquerque Araújo - Secretaria Da Administração Penitenciária E Ressocialização; Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos; Nubia Borges Freitas - Gestora Do Contrato.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°136/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao SERVIDOR citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de OUTUBRO/2022, a quantia de R\$ 80,00 (oitenta) reais, correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.009076/2023-51. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°137/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao SERVIDOR citado nos autos, abono especial por reforço operacional referente ao mês de OUTUBRO e NOVEMBRO/2021, a quantia de R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte) reais, correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.014319/2023-72. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°007/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tabelião Joaquim Coelho, nº 622, Bairro Sapiranga- Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP nº 43001.001313/2023-82, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/CIDADES/2023; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente Contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando de 165 (cento e sessenta e cinco) dias para 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, conforme novo cronograma físico-financeiro, finalizando em 13 de março de 2024. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias para 525(quinhentos e vinte e cinco) dias, ou seja, até 08 de julho de 2024. DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA CONTRATADA: Fica alterado o nome empresarial da contratada, deixando de denominar-se "JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, para denominar-se "JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA", conforme Consolidação Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 6205043 em 19/07/2023. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias para 525(quinhentos e vinte e cinco) dias, ou seja, até 08 de julho de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo. ; XII - DATA: 14 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Cláudio José Queiroz Barros, JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/CIDADES/2023**

PROCESSO N°06307495/2023 SECRETARIA DAS CIDADES OBJETO: **Contratação de serviços técnicos na área social e locação de veículo**, visando à execução do Projeto de Trabalho Social com as famílias do Residencial Ana Facó, pertencente ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal. JUSTIFICATIVA: As inadequadas condições em que moram essas famílias têm sido uma preocupação e o Governo do Estado do Ceará tem agido fortemente para a inclusão social dessas famílias, proporcionando para as mesmas o acesso a habitações dignas e integradas a cidade, dotadas de infraestrutura básica e de serviços (saúde, educação, segurança, transporte, etc.), condições necessárias para o convívio familiar e social saudáveis, premissas para o pleno exercício da cidadania. A Secretaria das Cidades, enquanto órgão estadual responsável pela execução da Política Habitacional do Estado tem em andamento de diversos programas, dentre eles o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV do Governo Federal. O PMCMV contempla como parte integrante e vinculada à implantação dos Residenciais, a execução de trabalho social, organização comunitária e exercício da cidadania com o objetivo de viabilizar a participação das famílias e envolvimento dos grupos sociais atendidos no projeto, bem como incentivar a gestão participativa a autossustentabilidade do Residencial, considerando o perfil das famílias atendidas. Nesse contexto, o trabalho social do Residencial Ana Facó foi aprovado e se encontra em execução desde novembro do ano de 2022 sob o acompanhamento da Secretaria das Cidades e mediante recursos do Fundo de Arrendamento Residencial. Ocorre que a entrega do Empreendimento Ana Facó se deu no ano de 2018 e a contratação efetiva da execução do trabalho social somente se deu em 2022. Portanto, o lapso temporal entre a entrega e o início da execução do trabalho social é de 04 anos, o que acarreta diversos entraves sociais e de estrutura que prejudicam a execução do trabalho social. O Residencial Ana Facó não apresenta em sua estrutura equipamentos amplos e seguros que permitam a execução de algumas atividades do Trabalho Social in locu. O único equipamento existente se trata de um salão de festas pequeno e aberto, o que impossibilita que se leve a estrutura (maquinário, cadeiras, mesas, etc) e que comporte os moradores de forma confortável para a participação nos cursos profissionalizantes previstos no trabalho social desse empreendimento. Além disso, cumpre destacar a presença de conflitos territoriais na região onde o Empreendimento está localizado, o que impede que as famílias possam frequentar equipamentos sociais parceiros que ficam mais próximos ao Residencial. Dessa forma, se mostra como imprescindível que algumas atividades sejam realizadas em ambientes externos ao Residencial de forma a otimizar a participação e efetivar a execução. Ante o exposto, de forma a viabilizar a execução efetiva das atividades do trabalho social em execução e que, de fato, se promova a participação das famílias e a sustentabilidade do empreendimento, surgiu a necessidade urgente de buscar meios para que essas famílias possam ser acompanhadas e serem deslocadas do empreendimento até os locais viáveis para participarem das atividades do Projeto de Trabalho Social do Ana Facó. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.111.10785.03.339039.1.500.0.10000.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, c/c art. 26 da Lei Federal de licitações e Contratos 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: **SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ** (CNPJ nº 03.768.202/0001-76). DISPENSA: Venho mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 24, inciso XIII, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a APROVAÇÃO e a RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para contratação da entidade paraestatal sem fins lucrativos, SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, CNPJ nº 03.768.202/0001-76, estabelecida na Avenida Barão de Studart, 1980, 1º andar, Aldeota, Fortaleza/CE, no valor global correspondente a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023. Waldemar Pereira, Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social RATIFICAÇÃO: Aprovo e Ratifico a dispensa de licitação. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES.

Carlos Edilson Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°040909931/2013/MCIDADES/CAIXA
NUP 08001.002011/2023-21**

Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 040909931/2013/MCIDADES/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do(a) Ministério das Cidades, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o(a) Estado do Ceará, na Forma Abaixo: A União Federal na qualidade de Compromitente, por intermédio do Concedente Ministério das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto



nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembléia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, na qualidade de Compromissário no Termo de Compromisso nº 040909931/2013/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinado, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas. Cláusula Primeira – Do Objeto do Termo Aditivo: 1 – O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Termo de Compromisso nº 0409099-31/2013/MCIDADES/CAIXA, de 22/11/2013, realizado segundo os termos do PROGRAMA MOBILIDADE URBANA E TRANSITO do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA: 16 – Este instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 22 de novembro de 2023, possibilitada a sua prorrogação, mediante Termo Aditivo e aprovação da COMPROMITENTE, conforme o disposto na regulamentação que rege o presente instrumento.” Cláusula Segunda – Da Ratificação: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Cláusula Terceira – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecendo pelas normas em vigor. Cláusula Quarta – Da Divulgação de Dados Pessoais Segundo a LGPD Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência. Fortaleza, 10 de agosto de 2023. Signatários: Mário Gonçalves Gonçalez, Compromitente; Elmano de Freitas da Costa, Compromissário; Antonio Nei de Sousa, Interveniente Executor – Seinfra; Plínio Pompeu de Saboya M. Neto, Interveniente Anuente – Metrofor; Franciso Fábio de Sousa Galvão, Interveniente Anuente – SPU/CE e Cristiane de Andrade Buco, Interveniente Anuente – Iphan/Ce.

Márcia Maria de Andrade Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA Nº0776/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas no Decreto Estadual nº 31.340 de 07 de novembro de 2013 e suas alterações RESOLVE, SUBSTITUIR na portaria 1226/2022 a Comissão de Inventariante, sem ônus, para realização do Inventário dos bens de estoque de almoxarifado, bem como dos bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis pertencentes à SOP, relativo ao exercício de 2023, que passará a vigor com a seguinte composição: Presidente: BRUNO JUVENIL FERREIRA, Analista de Edificações e Rodovias, Matrícula: 700200-17, 1º membro: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA JÚNIOR, Analista de Edificações e Rodovias, Matrícula: 700182-17; 2º membro: MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO, Analista de Edificações e Rodovias, Matrícula: 700188-10; 3º membro: Lauro Pinho Júnior, Engenheiro Mecânico, Matrícula: 010121-18. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº0804/2023 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. Resolve, compor uma comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

CONTRATO Nº136/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRICULA	CREA/CAU
PRESIDENTE: ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
FISCAL: ENG.º ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587-D
SUPLENTE: ENG.º SAULLO MARINHO CÂMARA	300.100-9-4	55285-D

OBRA

EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DE PARACURU – CE, COM EXTENSÃO DE 2,60 KM. DISTRITO OPERACIONAL: 3º D.O - ITAPIPOCA CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONPATE ENGENHARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 25 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2021

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021/SOP NUP Nº43022.003234/2023-68, que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado, IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AValiações e INFORMÁTICA LTDA II -CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua: Vilebaldo Aguiar, nº 521, aptº 1702, bairro: Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE. III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AValiações e INFORMÁTICA LTDA, com sede na Av. Dr. Hugo Beolchi, 445 – Conj. 91, bairro: Vila Guarani, São Paulo/Ce, CEP: 04.310-030, Fone: (11) 5015-5555, inscrita no CNPJ sob o nº 07.760.399/0001-58, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. AMARILDO MARQUES, brasileiro, casado, analista de sistemas e técnico em contabilidade, portador do RG sob o nº M – 7.033.022 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.102.866-91, residente e domiciliado na Rua: Antônio Macedo, nº 112, Centro, Itaúna/MG, CEP: 35.680-337 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Oitava, tudo de acordo com Processo NUP 43022.003234/2023-68 – Suíte, parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epígrafeado tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº113/2021/SOP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de inventário patrimonial de bens móveis, imóveis, intangíveis e bens de uso comum, a ser executado na sede e demais unidades operacionais da SOP. 1.2 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 22 de setembro de 2023, findando em 20 de março de 2024. IX – VALOR GLOBAL: 31.455.790,55 X – DA VIGÊNCIA: 20/03/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 20/09/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E Amarildo Marques (Ibiaeon Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avliações e Informática Ltda).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2021

NUP: 43022.002614/2023-85

I – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual Nº16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA:VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA., inscrita ano CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Mutamba, nº 175, bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP 60.865-210; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo (NUP) Nº43022.002614/2023-85, enquanto parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a supressão de serviços, com reflexo financeiro negativo ao Contrato Nº146/2021, na ordem de 49% (quarenta e nove por cento) do valor global contratual, passando a importância mensal de R\$ 374.177,81 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e oitante e um centavo) para R\$ 190.609,79 (cento e noventa mil, seiscentos e nove reais e setenta e nove centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexa às fls. 051/055 do



processo administrativo (nup) Nº43022.002614/2023-85, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de Vigilância Armada para a Sede da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para os Distritos Operacionais, Aeroportos Regionais e Usina de Asfalto sob Administração da SOP; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.592.359,74 (Hum milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 19/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP-CONTRATANTE) e ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2022

NUP: 43022.002487/2023-14

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual Nº16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Bairro Castelão – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.898.969/0001-00; V – ENDEREÇO: Rua Mozart Pinho Nº336 – Monte Castelo - Fortaleza-Ce, CEP: 60325-670; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei Nº16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo Nº43022.002487/2023-14, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos ao Contrato nº 041/2022, encerrando-se no dia 23/11/2023; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 23/11/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição ; XII – DATA: 11/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e PAULO MELO DE PINHO FILHO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2022

NUP: 43022.002633/2023-10

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual Nº16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Bairro Castelão – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, sala 1105, Torre Sul, Cocal – CEP: 60.192-025, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei Nº16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo Nº43022.002633/2023-10, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato nº 147/2022, encerrando-se no dia 18/03/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 18/03/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 19/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e CRISTIANO GURGEL SILVA (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA URBIS CONSTRUTORA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, bairro Castelão, Fortaleza-Ce, CEP 60.860-901; IV - CONTRATADA: URBIS CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.512/0001-67, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rodovia Federal BR 020, Km 202, bairro Vila Holanda, Boa Viagem/CE, CEP 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, "a" e "b", §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, na Cláusula Oitava, alínea "i", do Contrato, tudo de acordo com o Processo Administrativo em epígrafe, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: 1.1. O presente ADITIVO consiste em um acréscimo de valor de R\$ 421.867,02 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), que corresponde a 9,40%, e uma supressão de R\$ 236.408,00 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais), que corresponde a 5,27% do valor inicial do contrato, sendo, portanto, a repercussão financeira positiva, sendo o novo valor global de R\$ 4.674.126,34 (quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 185.459,02 (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as Partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP)e MARIA FLORIANA VIEIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº213/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2022 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 11.102.201/0001-16, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 201, Centro, Eusébio-CE, CEP 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 58, inciso I da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com Processo Administrativo Nº07977478/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: 1.1 - O presente aditivo tem por finalidade a retificação do Subitem 1.1 da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº213/2022 (publicado no D.O.E de 20/09/2023), para: Onde se lê: [...] 1.1. O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo e a supressão de serviços, com reflexos financeiros positivo, haja vista que foram acrescidos serviços no percentual de +7,21% (sete vírgula vinte e um por cento), correspondente a R\$ 90.810,93 (noventa mil, oitocentos e dez reais e noventa e três centavos) e suprimido o percentual de 1,19% (um vírgula dezenove por cento), equivalente a R\$ 14.970,81 (quatorze mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.258.800,89 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.303.368,65 (um milhão, trezentos e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos),cujo objeto contratual consiste na construção da cerca operacional do aeroporto regional de Iguatu-Ce; Leia-se: [...] 1.1. O aditivo ora epigrafiado terá por finalidade o acréscimo e a supressão de serviços, com reflexos financeiros positivos, haja vista que foram acrescidos serviços no percentual de +7,21% (sete vírgula vinte e um por cento), correspondente a R\$ 90.810,93 (noventa mil, oitocentos e dez reais e noventa e três centavos) e suprimido o percentual de -1,19% (um vírgula dezenove por cento), equivalente a R\$ 14.970,81 (quatorze mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.258.800,89 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.334.641,01 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e um centavo), cujo objeto contratual consiste na construção da cerca operacional do aeroporto regional de Iguatu-Ce. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.334.641,01 (Hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº337/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2022/SOP, NUP Nº43022.002674/2023-06, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado , A EMPRESA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE. II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE. III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: Empresa SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE., inscrita no CNPJ sob nº 07.817.778/0001-37, neste ato representado legalmente por seu Diretor Presidente, Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo fundamenta-se na Lei Nº16.880/2019, com o processo Nº43022.002674/2023-06, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº337/2022** por um período de 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 43.614,36 X - DA VIGÊNCIA: 24/10/2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII - DATA: 12/09/2023 XIII - SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES (Diretor Presidente da SAAE - Sobral).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº379/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº379/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA FORZA ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORZA ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.006.565/0001-99; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Geraldo Rolim, nº 233, sala 22, Guaiuba, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso V, §2º, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo Nº 06538640/2023 , parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: 1.2. O prazo de execução fica **prorrogado** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 03/07/2023, findando em 30/10/2023; 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 23/09/2023, findando em 22/12/2023.; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 22/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) e JEIDSON ALVES DA SILVA (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyl Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2023

NUP: 43022.002942/2023-81

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº.020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual Nº16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57 ; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800/Cajazeiras /Fortaleza- CE, CEP: 60864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei Nº16.880, de 22/05/2019, com o NUP 43022.002942/2023-81, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O contrato terá um **acréscimo de prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 06 de outubro de 2023 até 02 de fevereiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 02/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 14/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA(Representante da CONTRATADA).

Gadyl Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº2775, bairro Castelão, Fortaleza-Ce, CEP 60.861-211; IV - CONTRATADA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, CGF sob o nº 06.682.0669, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 2000002089344, e CPF nº 005.125.463-80; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Almeida Prado, nº 154, sala 06, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-085; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com Processo Administrativo nº 05106941/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: 1.1 - O aditivo ora epigrafiado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de valor, com reflexo financeiro positivo** ao Contrato Nº084/2023/SOP, haja vista que foram acrescidos serviços nos percentuais de 7,61% (sete vírgula sessenta e um por cento) e suprimidos 4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento), passando o valor contratual de R\$ 7.223.487,15 (sete milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) para R\$ 7.469.329,02 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e dois centavos), cujo objeto contratual consiste na Construção de 22 (vinte e duas) Areninhas Tipo II, na Região do Sertão do Crateús, nos Municípios de Ararendá, Catunda, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Tamboril, Santa Quitéria e Crateús , no Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 245.841,87 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 20 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 053/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 17.522,31; FONTE 00 - RECURSOS ORINÁRIOS: R\$ 0,00; PROCESSO Nº: 04212513/2020 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Implantação de uma adutora na faixa de domínio das Rodovias Estaduais CE 516 e CE 292**, no Município de Juazeiro do Norte – Ce. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de uma adutora na faixa de domínio das Rodovias Estaduais CE 516 e CE 292,no Município de Juazeiro do Norte – Ce, Trecho: Rodovia CE 516 e CE 292,Coordenadas UTM (CE 516-Travessia 01) E: 464.459,95 m; N: 9.199.353,37 m, (CE 516 Travessia 02) E: 464.421,70 m; N: 9.199.617,26 m (CE 516 Travessia 03) E: 464.421,60 m; N: 9.199.621,99 m, (CE 292 - Travessia 04) E: 464.106,59 m; N: 9.202.188,34 m (CE 292 Travessia 05) E: 464.171,44 m, N: 9.202.114,25 m, Rodovia Urbana, com extensões totais utilizadas de 155,30 metros. VALOR GLOBAL: R\$ 17.522,31 (Dezessete mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$



17.522,31 referente a taxa anual de ocupação transversal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. 25 e no do art. 26 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) **RATIFICAÇÃO:** José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 058/2023

PROCESSO Nº: 43022.000063/2022-34 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Implantação de sistema de drenagem pluvial em bueiro** já existente, na faixa de domínio da rodovia CE-010 no município de Fortaleza/CE, Trecho: ENTR. BR-116 - ENTR. CE-060, Coordenadas UTM de Início: E: 551808, N: 9573140 Fim: E: 552635, N: 9572942 com área total de 270,00 m de Ocupação Longitudinal, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio. JUSTIFICATIVA: A referida Inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de sistema de drenagem pluvial em bueiro já existente, na faixa de domínio da rodovia CE-010 no município de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.315,01 (Taxa Anual) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 2.315,01 referente a taxa de ocupação longitudinal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019; **CONTRATADA: LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES S.A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) **RATIFICAÇÃO:** Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 060/2023

PROCESSO Nº: 43022.000105/2022-37 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Implantação de Rede de Fibra Óptica na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE 371**, no Município de Palhano/CE JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de Rede de Fibra Óptica na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE 371, no Município de Palhano – Trecho CE-371 (PALHANO - ENTR. BR-116(A) (PEDRAS)), com Coordenadas UTM Início: 485673 m E; 9366335 m S; Final: 483340 m E; 9359107 m S, Zona Rural, entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com extensão de 9.354,00 m e sob o canteiro central, com extensão de 144,00 m, com extensão total utilizada de 9.498,00 metros. VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 **CONTRATADA: CLARO S.A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) **RATIFICAÇÃO:** José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 061/2023

PROCESSO Nº: 43022.001308/2023-21 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Pavimentação asfáltica** na interseção da via de acesso à orla do Rio Acaraú com a CE-183 no km 81,10 no Município de Varjota/CE JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de pavimentação asfáltica na interseção da via de acesso à orla do Rio Acaraú com a CE-183 no km 81,10 no Município de Varjota/CE com Coordenadas UTM E: 337189.15 N: 9538081.05, com área da extensão total de 269,87 m², entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. 25 e no do art. 26 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **CONTRATADA: MUNICÍPIO DE VARJOTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) **RATIFICAÇÃO:** José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003276/2023-07 EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 146/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, brasíleiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 15/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 278.439,61 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS.; V - DATA E ASSINANTES: 19/09/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ (Prefeita do Município de Ibaretama – CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003023/2023-25 EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 15/09/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.558.869,23 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 14/09/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapiopoca – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003095/2023-72 EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº103/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil,



inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilealdo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeito municipal SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 06/07/2024.; III - VALOR GLOBAL: 2.104.386,13 (dois milhões, cento e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e treze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 18/09/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e GUILHERME SAMPAIO SARAIVA (Prefeito do Município de Barbalha – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003099/2023-51
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº115/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilealdo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIRIACU – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeito municipal SR. JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 06/07/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.564.249,22 (hum milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 14/09/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA (Prefeito do Município de Caririacu – CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002598/2023-21
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 72/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilealdo Aguiar, nº 521, apto. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeito municipal SR. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 19/05/2024.; III - VALOR GLOBAL: 951.608,65 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentsos oito reais e sessenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 15/09/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR (Prefeito do Município de Quixelô – CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003097/2023-61
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilealdo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeito municipal SR. JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 05/07/2024.; III - VALOR GLOBAL: 2.080.403,20 (dois milhões, oitenta mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 18/09/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO (Prefeito do Município de Assaré – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº211/2021

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilealdo Aguiar, 521, aptº 1702, Cocó, Fortaleza-CE, e a empresa CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.293.021/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 009.048.323-50. OBJETO: Fica retificado o 3º aditivo ao Contrato nº211/2021, alusivo a quantidade de dias prorrogada nos prazos de execução e vigência, in verbis: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA (...) 1.2 – Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 01/05/2023, passando seu término previsto para 28/08/2023; 1.3 – Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seu término previsto para 21/10/2023.” LEIA-SE: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA (...) 1.2 – Prorrogação do prazo de execução por mais 61 (sessenta e um) dias corridos, a contar de 01/05/2023, passando seu término previsto para 28/08/2023; 1.3 – Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, passando seu término previsto para 21/10/2023.” DATA: 22/09/2023; SIGNATARIO: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO (CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

VIPROC: 09513868/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20230001-SOP

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP , FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230001 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-354, NO TRECHO: ENTR. BR-222(UMIRIM) – PENTECOSTE, COM EXTENSÃO DE 17,70KM. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº



8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO CETUS ARN CONSTRUÇÕES PENTECOSTE** (CETUS CONSTRUTORA EIRELI E ARN CONSTRUÇÕES LTDA), pelo valor global de R\$ 18.239.543,45 (Dezoito milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

VIPROC: 07458584/2022
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº115/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Nº DO PROCESSO: 07458584/2022; INTERESSADO: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 115/2021; SACC: 1161290; CNPJ: 07.195.191/0001-33; DESCRIÇÃO DA DESPESA: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-153, TRECHO: ENTR. CE-496 (JAMACARU) – ENTR. CE-397 (PORTEIRAS), REAJUSTE DAS MEDIDAÇÕES: 08.^a (PERÍODO: 30/04/2022 A 20/05/2022), MEDIDAÇÕ 09.^a (PERÍODO: 21/05/2022 A 20/06/2022) E MEDIDAÇÕ 10.^a (PERÍODO: 21/06/2022 A 20/07/2022); NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA VALOR: R\$ 156.081,93 (Cento e cinquenta e seis mil, oitenta e um reais e noventa e três centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; Em Fortaleza, 22 de setembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

VIPROC: 05285951/2023
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20220046/SOP

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA – SUPER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05285951/2023 INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 20220046/SOP/CCC) A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, resolve **REVOGAR A TOMADA DE PREÇOS Nº20220046/SOP**, do tipo MENOR PREÇO, em Regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – FORQUILHA/CE, consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo Administrativo Nº05285951/2023, à luz do art. 49 da Lei Federal Nº8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; Em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº156, 158 E 159/2023
PROCESSO NÚMERO 01475519/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TINTAS DIVERSAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000170/2022-02, no Pregão Eletrônico nº 20230050 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 156/2023, PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 11.424.500/0001-77) – GRUPOS 1 E 2 - Itens 1 e 11 com o valor unitário de R\$ 57,00 a quantidade de 400 unidades; Itens 2 e 12 com o valor unitário de R\$ 60,00 a quantidade de 40 unidades; Itens 3 e 13 com o valor unitário de R\$ 57,00 a quantidade de 500 unidades; Itens 4 e 14 com o valor unitário de R\$ 57,00 a quantidade de 500 unidades; Itens 5 e 15 com o valor unitário de R\$ 57,00 a quantidade de 500 unidades; Itens 6 e 16 com o valor unitário de R\$ 57,00 a quantidade de 500 unidades; Itens 7 e 17 com o valor unitário de R\$ 57,00 a quantidade de 280 unidades; Itens 8 e 18 com o valor unitário de R\$ 57,00 a quantidade de 410 unidades; Itens 9 e 19 com o valor unitário de R\$ 57,00 a quantidade de 500 unidades e Itens 10 e 20 com o valor unitário de R\$ 60,00 a quantidade de 30 unidades. – GRUPO 9 - Item 53 com o valor unitário de R\$ 57,00 a quantidade de 263 unidades; Item 54 com o valor unitário de R\$ 98,99 a quantidade de 525 unidades e Item 55 com o valor unitário de R\$ 23,00 a quantidade de 285 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 158/2023, S. S. VASCONCELOS - ME (CNPJ: 19.925.518/0001-64) – GRUPO 11 - Item 59 com o valor unitário de R\$ 80,95 a quantidade de 60 unidades; Item 60 com o valor unitário de R\$ 80,95 a quantidade de 53 unidades; Item 61 com o valor unitário de R\$ 23,25 a quantidade de 60 unidades; Item 62 com o valor unitário de R\$ 23,25 a quantidade de 225 unidades; Item 63 com o valor unitário de R\$ 77,81 a quantidade de 60 unidades; Item 64 com o valor unitário de R\$ 43,17 a quantidade de 45 unidades; tem 65 com o valor unitário de R\$ 16,64 a quantidade de 53 unidades e Item 66 com o valor unitário de R\$ 18,48 a quantidade de 390 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 159/2023, MAVI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 03.651.414/0001-79) – GRUPO 12 - Item 67 com o valor unitário de R\$ 86,48 a quantidade de 20 unidades; Item 68 com o valor unitário de R\$ 89,03 a quantidade de 17 unidades; Item 69 com o valor unitário de R\$ 29,27 a quantidade de 20 unidades; Item 70 com o valor unitário de R\$ 28,39 a quantidade de 75 unidades; Item 71 com o valor unitário de R\$ 108,10 a quantidade de 20 unidades; Item 72 com o valor unitário de R\$ 43,24 a quantidade de 15 unidades; tem 73 com o valor unitário de R\$ 15,89 a quantidade de 17 unidades e Item 74 com o valor unitário de R\$ 30,00 a quantidade de 130 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Leonardo Abílio Almeida, Representante Legal da Empresa PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, Sávio dos Santos Vasconcelos, Representante Legal da Empresa S. S. VASCONCELOS – ME e Francisco Mariano Nunes Sobrinho, Representante Legal da Empresa MAVI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP . COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº162 E 163/2023
PROCESSO NÚMERO 00154409/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CABOS LAN, UTP E COAXIAL**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000080/2022-03, no Pregão Eletrônico nº 20230016 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 162/2023, STAR NETWORKS COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI EPP (CNPJ: 11.420.095/0001-19) - ITEM 3 - Com o valor unitário de R\$ 23,73 a quantidade de 300 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 163/2023, DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 12.980.808/0001-61) - ITEM 4 - Com o valor unitário de R\$ 549,99 a quantidade de 10 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sheila Maria da Silva Magalhães, Diretora Finan-



ceira da Empresa STAR NETWORKS COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI EPP e Antonio Gonçalves da Silva Filho, Representante Legal da Empresa DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº168/2023
PROCESSO NÚMERO 03139591/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FLUOSSILICATO DE SÓDIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000027/2023-01, no Pregão Eletrônico nº 20230079 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 168/2023, **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA** (CNPJ: 08.406.359/0001-75) – ITEM 1 - Com o valor unitário de R\$ 9,45 a quantidade de 60.000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Guilherme de Freitas Roveri José, Diretor Comercial da Empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº169/2023
PROCESSO NÚMERO 01773390/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO GRANULADO 60%**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0866.000007/2023-20, no Pregão Eletrônico nº 20230056 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 169/2023, **SANIGRAN LTDA** (CNPJ: 15.153.524/0001-90) – ITEM 2 - Com o valor unitário de R\$ 26,80 a quantidade de 85000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Alexandre Stresser, Diretor Comercial da Empresa SANIGRAN LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2023
PROCESSO NÚMERO 03604987/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REGISTROS BRONZE**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000019/2023-83, no Pregão Eletrônico nº 20230084 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 170/2023, **DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 75.339.051/0001-41) – GRUPO 1 - Item 1 com o valor unitário de R\$ 29,00 a quantidade de 75 unidades e Item 2 com o valor unitário de R\$ 29,78 a quantidade de 2250 unidades. – GRUPO 5 - Item 11 com o valor unitário de R\$ 60,00 a quantidade de 1125 unidades; Item 12 com o valor unitário de R\$ 90,00 a quantidade de 638 unidades e Item 13 com o valor unitário de R\$ 80,00 a quantidade de 113 unidades. – ITEM 29 - Com o valor unitário de R\$ 794,24 a quantidade de 113 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Antônio Sérgio Mendonça, Representante da Empresa DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº0118/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** OBJETO: **rescisão unilateral do Contrato nº118/2022-Cagece** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 82, §1º da Lei nº 13.303/16, no art. 148, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece (versão 2018), e na Cláusula Décima Sexta do CTR 118/2022 Processo nº 1068.000033/2023-07. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023 FORO: Fortaleza/Ce SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece e José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEIRA Nº130/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada no DOE nº 056, de 22 de março de 2023, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANDRÉ RAMOS SILVA	COORDENADOR – DNS-2	300002-0-X	15,87	21	333,27
BRUNA DHEINGRYD FARIAS VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA – DNS-3	300002-8-5	15,87	21	333,27
CAMILA LIMA ARRUDA	ORIENTADOR DE CÉLULA – DNS-3	300002-4-2	15,87	21	333,27
FRANCISCO MARDEN PITOMBEIRA LEITÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA – DNS-3	300003-8-2	15,87	21	333,27
FRANCISCO MURILO FILOMENO SANTIAGO	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS-1	300002-6-9	15,87	21	333,27



NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS-1	125914-1-1	15,87	21	333,27
GABRIELLA PURCARU	COORDENADOR – DNS-2	300002-9-3	15,87	21	333,27
JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR	ORIENTADOR DE CÉLULA – DNS-3	300001-9-6	15,87	21	333,27
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,87	21	333,27
JONATAS DOS SANTOS LEMOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS-1	300002-2-6	15,87	21	333,27
KELLY FERREIRA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS-1	300001-4-5	15,87	21	333,27
LEONEL FERRAZ BASTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS-1	300001-5-3	15,87	21	333,27
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116170-1-8	15,87	21	333,27
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	15,87	21	333,27
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA – DNS-3	300002-3-4	15,87	21	333,27
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS-1	300001-6-1	15,87	21	333,27
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO – DAS-1	111488-1-6	15,87	21	333,27
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR – DNS-3	300001-3-7	15,87	21	333,27
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO – DAS-2	112577-1-2	15,87	21	333,27
RAYANE DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO – DAS-1	300003-4-X	15,87	21	333,27
RENATA PORTO MORAIS DE MENDONÇA	COORDENADOR – DNS-2	300003-3-1	15,87	21	333,27
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO – DAS-1	300001-8-8	15,87	21	333,27
TAD ALVES BENÍCIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	15,87	21	333,27
THIAGO BARBOSA BRITO	ARTICULADOR – DNS-3	300001-2-9	15,87	21	333,27

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº74/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 05/10/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 106/2022 publicada no DOE de 05/10/2022. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Nº	NOME
01	GEOVANNA GABRIELLA DE SOUSA PONTES

*** *** ***

PORTARIA Nº75/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes VEÍCULOS FOCUS OHZ- 7366 e FOCUS OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 20/09/2023 . FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº381/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VICENTE DE PAULA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001333-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 19 e 20 de setembro de 2023 a fim de participar da X Jornada de Residualidade Literária e Cultural-JORLIC e de um minicurso com a palestra: “Residualidade: Fanfic e Literatura Fantástica”, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40 % (quarenta por cento), totalizando R\$ 136,14 (cento e trinta reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 15 de setembro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº384/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ANTONIO GLAUENIR BRASIL MAIA**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 000781-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Brasília-DF., no período de 18 a 23 de setembro de 2023, a fim de participar e apresentar trabalho no X Congresso da Associação Brasileira de Filosofia da Religião (ABFR), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 932,34 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.098,83 (hum mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos), ressaltamos que a liberação apenas de três diárias e meia se dar em virtude da redução de custos destinados ao Centro de Filosofia, Letras e Educação- CENFLE, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 15 de setembro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2020**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Araújo Sat Serviços de Multimídia Ltda.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Esmeraldo, 559 - Centro - Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº10/2020-ASSEJUR, que trata do fornecimento de internet para os Campus Violeta Arraes e São Miguel, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 24 de novembro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.075,17 (dois mil e setenta e cinco reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 24 de novembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente da URCA e Maria do Rosário Evangelista de Araújo - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2021

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Araújo Sat Serviços de Multimídia Ltda.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Esmeraldo, 559 - Centro - Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº18/2021-ASSEJUR**, que trata do fornecimento de internet para a Unidade Descentralizada de Missão Velha e o Museu de Paleontologia, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 19 de novembro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.260,41 (quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de novembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente da URCA e Maria do Rosário Evangelista de Araújo - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1722/2023/PRONATEC/FUNECE - : 31032.003626/2023-29 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNCE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, RESOLVE DESIGNAR, **PAULA KARINE CAMARA COSTA**, inscrita no CPF nº 958.293.773-49, matrícula nº 300758.0-3, para função de Apoio da Coordenação Administrativa do PRONATEC, cuja atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC. A presente designação é concedidas sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos em consonância ao parágrafo 2º do artigo 110 da Lei Estadual nº 9.826 de 14.05.1074, ao tempo em que ALTERA A FUNÇÃO do servidor Paulo da Silva Pessoa, inscrito no CPF nº 072.799.493-04, matrícula nº 010641.1-8, de Diagramador da Coordenação de Ensino para Apoio da Coordenação Geral A designação e alteração de função iniciam-se a partir de 01 de agosto de 2023. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1799/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002778/2023-12; 31032.001704/2023-51; 31032.003200/2023-75 e 31032.003097/2023-63-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1799/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
FRANCISCO LEANDRO DE ALMEIDA	PROFESSOR ADJUNT, I	300018.2-6	29/09/2023 a 30/09/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	01 e ½	124,92	390,42
RAISSA FORTE PIRES CUNHA	PROFESSOR TEMPORARIO, I	300848.2-9	06/10/2023 a 07/10/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMBIM FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
RONDINELLE RIBEIRO CASTRO	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006955.1-3	06/10/2023 a 07/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERAMOBIM	01 e ½	0,00	265,50
GERMANA COSTA PAIXÃO	PROFESSOR ADJUNT, I	006668.1-5	24/10/2023 a 27/10/2023	FORTALEZA/ CAMPO GRANDE/ FORTALEZA	01 e ½	2.556,36	3.270,86

*** *** ***

PORTARIA Nº1800/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003033/2023-62; 31032.001695/2023-06; 31032.001699/2023-86; 31032.003201/2023-10; 31032.003023/2023-27; 31032.002907/2023-64; 31032.003-026/2023-61 e 31032.001838/2023-71-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1800/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
DAVI RODRIGUES RABELO	COLABORADOR EVENTUAL	05442017361	06/10/2023 a 07/10/2023	FORTALEZA/ QUITERIANOPOLIS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARCIA DE PAULA SOUSA	COLABORADOR EVENTUAL	96070250320	06/10/2023 a 07/10/2023	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
LIANA LIMA ROCHA	COLABORADOR EVENTUAL	02892565340	06/10/2023 a 07/10/2023	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
AIRTON MARQUES DA SILVA	COLABORADOR EVENTUAL	01802046372	06/10/2023 a 07/10/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
PAULO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	COLABORADOR EVENTUAL	63461285315	06/10/2023 a 07/10/2023	FORTALEZA/ SAO GONÇALO DO AMARANTE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
LEONARDO SILVA DE SOUSA	COLABORADOR EVENTUAL	01965376304	06/10/2023 a 07/10/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	461,42
DAVID HELIO MIRANDA DE MEDEIROS	COLABORADOR EVENTUAL	06143546410	06/10/2023 a 07/10/2023	FORTALEZA/ ICO/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ROSANGELA VENANCIO NUNES	COLABORADOR EVENTUAL	87931540387	06/10/2023 a 07/10/2023	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1837/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003429/2023-18 e 31032.003430/2023-34 NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1837/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	06/10/2023 a 07/10/2023	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	06/10/2023 a 07/10/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2022

I - ESPÉCIE: Adit. nº 01 ao Contrato nº 70/2022; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: PALACETUR EVENTOS E TURISMO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Domingo, 588 Edf. Atmosfera Bairro: Santa Mônica ,Feira de Santana-BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 228.642,00 (Duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 23/09/2023 até 22/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento.; XII - DATA: 06/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE E Sr. Pedro Alexsandro Alvino Bast/Representante Legal da PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 67/2023**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisições de Notebook, Microcomputador, Desktops, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (ORDEM DE COMPRA N°55197/2023). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 30/08/2023 A 30/08/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 2.206.506,00 (dois milhões e duzentos e seis mil e quinhentos e seis reais), pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sr. Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto/Representante Legal da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 58/2023

PARTÍCIPES: FUNECE e CANON MEDICAL E A FUNCEPE. OBJETO: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, CONFORME METODOLOGIA ESTIPULADA, DA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE UMA INOVADORA E MODULAR PLATAFORMA DE SOFTWARE, DENOMINADA RCIPIE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°8.666/93 VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ATÉ 30/03/2024 FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023 SIGNATÁRIOS : PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE, ADRIANO BORDIGNOM- REPRESENTANTE LEGAL CANON MEDICAL E LAURA MARIA DE MELO FURLAN- PRESIDENTE FUNCEPE SECRETARIA FUNECE , em Fortaleza/Ce , aos 12 de setembro de 2023 .

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 59/2023

PARTÍCIPES: FUNECE e INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-ENEMA. OBJETO: ESTABELECER, POR VIA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, A COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A FUNECE E A INSTITUIÇÃO, NO SENTIDO DE PROPICIarem AO ALUNO ESTAGIÁRIO OPORTUNIDADE DE APROFUNDAR CONHECIMENTOS E DESENVOLVER HABILIDADES SIGNIFICATIVAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°11.788/2008 VIGÊNCIA: 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE SUA ASSINATURA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023 SIGNATÁRIOS : PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E A MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA-DIRETORA GERAL DO INEMA SECRETARIA FUNECE , em Fortaleza/Ce , aos 13 de setembro de 2023 .

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 60/2023

PARTÍCIPES: FUNECE e LAR TORRES DE MELO. OBJETO: ESTABELECER A COOPERAÇÃO ENTRE A FUNECE E O LAR TORRES DE MELO, NO SENTIDO DE CONTRIBUIREM PARA A CONSTITUIÇÃO DA FORMAÇÃO E DA IDÊNTIDADE PROFISSIONAL DE ESTUDANTES DE CURSOS DA FUNECE, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, NO LAR TORRES DE MELO, SOB A SUPERVISÃO DE PROFISSIONAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°11.788/2008 VIGÊNCIA: 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE SUA ASSINATURA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023 SIGNATÁRIOS : PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E A LIDUINA ARAGÃO MATOS DONATO- LAR TORRES DE MELO SECRETARIA FUNECE , em Fortaleza/Ce , aos 14 de setembro de 2023 .

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 61/2023

PARTÍCIPES: FUNECE e BICO DO MATO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. OBJETO: ESTABELECER, POR VIA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, A COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A FUNECE E A CONCEDENTE, NO SENTIDO DE PROPICIarem AO ALUNO ESTAGIÁRIO OPORTUNIDADE DE APROFUNDAR CONHECIMENTOS E DESENVOLVER HABILIDADES SIGNIFICATIVAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°11.788/2008 VIGÊNCIA: 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE SUA ASSINATURA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023 SIGNATÁRIOS : PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E O MARCELO ALMEIDA DE SOUSA JUCA-BICO DO MATO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA SECRETARIA FUNECE , em Fortaleza/Ce , aos 18 de setembro de 2023 .

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº123/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.001703/2023-04, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, ao servidor **JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA**, matrícula nº 3000910-X, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotado na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento)** sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Especialista em Produção Cultural, Arte e Entretenimento, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a partir de 16/06/2023. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº180/2023/SECULT - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 18, inciso I do Decreto Federal nº 11.453/2023, art. 18, III do Decreto Federal nº 11.525/2022 e subsidiariamente no art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - **Instituir a Comissão de Avaliação** e Seleção de pareceristas para avaliar os projetos dos proponentes do EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS CEARÁ - LEI PAULO GUSTAVO. Art. 2º - A referida Comissão será composta por 12 (doze) **MEMBROS**, conforme quadro abaixo:

EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS CEARÁ - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

NOME	CPF	PERFIL
CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA	958.914.715-15	Sociedade Civil
JONARA SALETE FABIANE	727.402.210-53	Sociedade Civil
PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA	045.243.526-94	Sociedade Civil

NOME	CPF	PERFIL
WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	989.004.394-72	Sociedade Civil
JOÃO WILSON LOPES DAMASCENO	001.297.263-03	Secult/RECE
LILIANE DA SILVA ARAGÃO	018.336.143-13	Secult/RECE
LÍLIAN ARARIPE LUSTOSA DA COSTA	641.356.323-00	Secult/RECE
NATÁLIA ESCÓSSIA DA ROCHA PITTA	003.310.173-69	Secult/RECE
GIUSÉVILLY DE SOUZA MELLO	600.014.713-92	Secult/RECE
RAQUEL SANTOS HONÓRIO	019.466.443-07	Secult/RECE
SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	681.867.895-53	Secult/RECE
TALITA MACIEL FREITAS	966.142.263-04	Secult/RECE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA (LEI PAULO GUSTAVO)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadoria de Cinema e Audiovisual - CCAVI (fls. 173) consoante ao processo administrativo NUP 27001002688202311; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, nos seguintes termos: 1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 1.2 do edital por 05 (cinco) dias corridos, ou seja, as inscrições para o presente edital estarão abertas até o dia 26 de setembro de 2023. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2023.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 187/2022
PROCESSO N°27001.000064/2022-71**

Espécie: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JOÃO PAULO ROQUE DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Execução Cultural nº187/2022, para o dia 20/11/2023, cujo objeto é a execução do projeto: “Biblioteca Comunitária Elizabeth Muniz” devidamente aprovado(a) no EDITAL CEARÁ DA CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL, de acordo com análise e parecer técnico constante nos autos. Da Fundamentação: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições do EDITAL CEARÁ DA CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 21 de fevereiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria e se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000064/2022-71. Da ratificação: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 13 de setembro de 2023 Signatários: Rafael Cordeiro Felismino – Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e JOÃO PAULO ROQUE DA SILVA - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE 20 de setembro de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 587/2022
PROCESSO N°27001.000290/2022-51**

Espécie: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ABIEL ANSELMO DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Execução Cultural nº587/2022, para o dia 28/12/2023, cujo objeto é a execução do projeto: “O coração de Pardo” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, de acordo com análise e parecer técnico constante nos autos. Da Fundamentação: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria e se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000290/2022-51. Da ratificação: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 19 de setembro de 2023 Signatários: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Abiel Anselmo de Sousa - AGENTE CULTURAL SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE 21 de setembro de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°590/2022
PROCESSO N°27001.000292/2022-41**

Espécie: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 590/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Da fundamentação: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria e se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000292/2022-41. Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Execução Cultural nº590/2022, para o dia 28/04/2024, cujo objeto é a execução do projeto: “Cangaço Overdrive: Além das Raízes” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, de acordo com análise e parecer técnico constante nos autos. Da ratificação: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 19 de setembro de 2023 Signatários: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO - Agente Cultural SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE 21 de setembro de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO - XIV EDITAL CEARÁ CINEMA E VÍDEO - PRODUÇÕES

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no XIV EDITAL CEARÁ CINEMA E VÍDEO - PRODUÇÕES, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo ao XIV EDITAL CEARÁ CINEMA E VÍDEO - PRODUÇÕES, nos seguintes termos: Art. 1º Retificar o subitem 22.8.1 do XIV Edital Ceará de Cinema e Vídeo - Produções, que trata das Disposições Finais e da forma

de divulgação do projeto patrocinado pelo Governo do Estado do Ceará por meio da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, o qual passa a vigor com a redação a seguir: 22.8.1. Para fins de cumprimento da previsão do item 16.4., em toda divulgação referente ao projeto será obrigatória a veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Estado do Ceará, além da inserção do seguinte texto: ESTE PROJETO É PATROCINADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. Art. 2º Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°117/2020
PROCESSO N°27001.002541/2023-13

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E JOSE ALBUQUERQUE NETO ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: JOSE ALBUQUERQUE NETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.551/0002-31, com sede na Rua Dona Mendinha, nº 999 A, Bairro: Cristo Redentor, CEP: 60.337-385, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3038-1010 e/cou (85) 98833-2526, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 231.841.593-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 117/2020 e do processo administrativo nº 27001.002541/2023-13. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da prorrogação de vigência do Contrato n°117/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de setembro de 2023 e término em 23 de setembro de 2024. VALOR GLOBAL: O valor global do referido aditivo importa na quantia de R\$ 24.049,39 (vinte e quatro mil e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 24 de setembro de 2023 e término em 23 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de setembro de 2023. SIGNATARIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e JOSE ALBUQUERQUE NETO ME - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS PARA REALIZAÇÃO DO V FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ
RESULTADO FINAL

Nº	INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	on-1340726308	Instituto Assum Preto de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente	Senador Pompeu	41,16	CLASSIFICADO
2	on-1043786762	Instituto União de Arte Educação e Culturas Populares - IUAECP	Fortaleza	31,66	CLASSIFICÁVEL

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Jessica Ohara Pacheco Chuab

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO N°013/2023
NUP: 27001.002200/2023-48

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - 10º andar, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº289.585.513-72, residente e domiciliado nesta Capital. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a realização do PROGRAMA DE FORMAÇÃO, SUPORTE, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESTRATEGIAS DE FOMENTO DO CAMPO CULTURAL DO CEARÁ, com vistas à aplicação de recursos federais oriundos da Lei Complementar nº195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG), capaz de dar vazão às necessidades técnicas e programáticas que incluem a contratação de prestação de serviço técnico especializado, gestão de programação de formação para agentes do campo cultural, para gestores municipais; de apoio técnico especializado para o campo cultural; de serviço técnico especializado para operacionalização de chamadas e editais de fomento em conformidade com a Lei e melhorias tecnológicas no Mapa Cultural do Ceará e outras específicas com base no Termo de Referência. Parágrafo Primeiro - Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade. Parágrafo Segundo - São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de setembro de 2023 a agosto de 2024, composto por: ANEXO I – PLANO DE TRABALHO ANEXO II – PESSOAL ANEXO III – CUSTEIO ANEXO IV – DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DA O.S. ANEXO V – INVESTIMENTOS ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AValiação ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANOS DE CONTAS) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº12.781, de 30.12.97 e suas alterações, na Lei Complementar nº195, de 08 de julho de 2022 e no art. 17 e 18 do Decreto nº11.525, de 11 de maio de 2023, que a regulamenta. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 21 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, com anuência prévia do CONTRATANTE, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas a ser comprovada através das avaliações favoráveis da SECULT. VALOR GLOBAL: Para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados com o Estado do Ceará fica pactuado o valor global de R\$ 4.172.377,66 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: MAPP: 623 - CONTRATO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, SUPORTE, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO ÀS ESTRATEGIAS DE FOMENTO DO CAMPO CULTURAL DO CEARÁ - LEI PAULO GUSTAVO. Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE AÇÃO: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FÔMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Fonte: (715)-000) Transferência - Lei Paulo Gustavo - Setor Audiovisual Dotação: 1463169 - 27200004.13.392.421.11493.03.335085.1.715 9200000.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e TIAGO SOBREIRA DE SANTANA - RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA N°27/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDSON FONTES SOBRINHO, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000090-1-0, desta secretaria, a viajar à cidade de Russas, no período de 05/09 a 06/09/2023, a fim de acompanhar obras do sistema de abastecimento, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº226/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período 28 a 31/8/2023, a fim de participar de reunião para elaboração das alterações no Regulamento Operativo e o Manual do Crédito Fundiário, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,79 (um mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/DF/Fortaleza, no valor de R\$ 5.536,31 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 6.785,36 (seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº242/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIA FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Miráima, Boa Viagem e Itapipoca, no período de 04 a 06/09/2023 a fim de realizar entrega de tanques de resfriamento de leite, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº245/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá e Ocara, no período de 12 a 13/9/2023 a fim de realizar apresentação do Crédito Fundiário e participar de evento na Fazenda Urucanã, concedendo-lhe 1,5 (uma) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 123,36 (cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), acrescido de 10% (dez por cento) ao dia 12/9/2023 por viagem a Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº254/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SIDNEY LOPES RAMOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300006-7-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Crato, Iguatu e Quixeramobim, no período de 18 a 21/9/2023 a fim de realizar Capacitação e Implantação do Programa Garantia Safra 2023/2024, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 273,70 (duzentos e setenta e três reais e setenta centavos), acrescido de 5% (cinco por cento) ao dia 20/9/2023 por viagem a Iguatu de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº015/2023

ESPÉCIE: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO A ÁGUA Nº 06, Nº 01 E Nº 02 – CISTERNA ESCOLAR DE 52 MIL LITROS, CISTERNAS DE PLACAS FAMILIAR DE 16 MIL LITROS PARA CONSUMO HUMANO E CISTERNA CALÇADÃO DE 52 MIL LITROS. OBJETO: Constitui objeto do presente edital a **seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços** à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação da tecnologia social de acesso à nº 06 – Cisterna Escolar de 52 mil litros, nº 01- Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e nº 02- Cisterna Calçadão de 52 mil litros, de acordo com o modelos propostos na Instrução Normativa SESAN nº 11/2023, na Instrução Normativa SESAN nº 09/2023 e na Instrução Normativa SESAN nº 10/2023 JUSTIFICATIVA: Serão beneficiadas escolas públicas rurais atingidas pela seca ou pela falta regular de água, conforme informações apuradas no último Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP disponível. O Programa Cisternas as famílias de baixa renda, definidas nos termos incisos I e II do caput do artigo 5º do Decreto nº 11.016/2022, residentes na zona rural atingidas pela seca ou falta regular de água, preferencialmente que sejam povos tradicionais (Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos e pescadores artesanais). INSCRIÇÃO: Os documentos de que tratam os itens 9.1 a 9.4 e 10.1 deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme a seguir e entregue na Coordenadoria do Abastecimento de Água e Esgotamento - COAGUA no endereço abaixo indicado até às 17 horas do dia 10 de outubro de 2023, pessoalmente ou por via postal com AR (Aviso de Recebimento). Av Bezerra de Meneses, 1820, Bairro: São Gerardo. CEP: 60.325-105 DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO LINK: <https://www.sda.ce.gov.br/arquivos/> SIGNATÁRIA: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 128/2022; II. Nos termos que constam no Processo Nº 06042416/2023, e no Parecer Jurídico ASJUR/SDA nº 1038/2023. III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §ºº do art. 65; art. 58, I, §ºº da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/ art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente termo tem por finalidade a **repactuação 2023 decorrente das Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 CE000586/2023 (SINTRO) e CE000508/2023 (SEEACONCE 2023)**, retroativas a 1º de janeiro de 2023, onde inicialmente o valor mensal era de R\$ 104.078,26 (cento e quatro mil, setenta e nove reais e vinte e seis centavos), com a repactuação, passará para R\$ 111.099,72 (cento e onze mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos), desta forma, o valor global que era de R\$ 1.248.939,06 (um



milhão, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e seis centavos) passará para R\$ 1.333.196,64 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.333.196,64 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N° 128/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e SAMUEL ARAGAO DE ALMEIDA CAVALCANTE Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°098/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. **CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE,** CNPJ: 07.589.369/0001-20. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO de: 1 (uma) Geladeira Refrigerador Vertical, tombamento nº 52371, valor R\$ 4.876,4 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com vigência de 3 (três) Anos, contados a partir da Publicação no DOE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 05322660/2023, bem como no Parecer Jurídico nº. 1042/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da Cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO Prefeito do Município de Cascavel/CE (CESSIONÁRIO). **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO**, em Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 254/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE APIARÉS/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.438.468/0001-01. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Apiares/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06273477/2023 e Parecer Jurídico nº. 1036/2023. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 20 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e IRIS MARIA CRUZ DE LIMA Prefeito(a) do Município de Apiares/CE (COOPERADO). **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza (CE), aos 21 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 266/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE**, inscrito no CNPJ/MF Nº 07.735.541/0001-07. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Ubajara/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 068223574/2023 e Parecer Jurídico nº. 1079/2023 **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS Prefeito do Município de Ubajara/CE (COOPERADO) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza/CE, aos 20 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 272/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.891.666/0001-26. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Alto Santo/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 07268493/2023 e Parecer Jurídico Nº 1141/2023. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 05 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO Prefeito(a) de Alto Santo/CE (COOPERADO). **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza (CE), aos 21 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº007/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE CANINDÉ. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, dora-vante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 007/2021, conforme Processo nº 07936089/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 007/2021, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, que tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos para funcionamento do abatedouro público de CANINDÉ/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a **alteração do gestor do Convênio**, pelo Sr. FRANCISCO VITAL SOUSA NETO, inscrito no CPF: 284.515.033-49, Matrícula: 30000625, Coordenador do Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 007/2021. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2023**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, CEP: 60.160-200, bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** e valor de vigência pelo período de 12 (doze) meses e alteração de valor; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 289.367,04 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2023 e término fixado para 26 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 12 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Paulo Aragão de Almeida - Rep. Legal da FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI - Contratada.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 20/2020; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: **ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE- SAAE**; V - ENDEREÇO: AV. CACHOEIRA, RIACHÔ DO SANGUE, 167- CENTRO DE SOLONÓPOLE-CE- CEP: 63.620.000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.852.676/0001-52; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.71, DA LEI Nº 13.303/2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA, E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 020/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E OU, COLETA DE ESGOTO À CONTRATANTE, NO IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE- CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 02/10/2023 A 01/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, E SUYNARA SUELE OLIVEIRA DA SILVA- DIRETORA DO SAAE DE SOLONÓPOLE-CE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 029/2020; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA-CE**, INSCRITA NO CNPJ O Nº 07.476.369/0001-14; V - ENDEREÇO: RUA SERGIEP, 250, SÃO PEDRO, GRANJA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA, E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 029/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E OU, COLETA DE ESGOTO A CONTRATANTE, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA CIDADE DE GRANJA-CE; IX - VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 01/11/2023 A 31/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIAS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, FRANCISCO GONZAGA SOUZA DE AQUINO - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE DE GRANJA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 32/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: LOCADOR: **FRANCISCO ALAN MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, INSCRITO O CPF/MF SOB O Nº 078.453.953-74 E RG Nº 2015007100-7-SSPD/CE; V - ENDEREÇO: AV. ESTER MARTINS, S/N, CARAÚBAS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.71 E SEGUINTES DA LEI Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº32/2021**, REFERENTE LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES CO O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: 18.492,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REIAS); X - DA VIGÊNCIA: 01/10/2023 E TÉRMINO EM 31/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO NA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, FRANCISCO ALAN MOREIRA DA SILVA- LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2023**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.371.711/0001-96
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.769.614/0001-59. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE NA CIDADE DE GRANJA, SITUADO NA RUA CONRADO PORTO, 270 - CENTRO DE GRANJA-CE, CEP: 62.430-

000 E NO ESCRITÓRIO DE ICÓ, FUNCIONANDO NO CENTRO GERENCIAL DO DNOCS, S/N, CEP: 63.430-000, COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NOS ANEXOS AO PROCESSO NUP: 21032.000976/2023-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO D.O.E-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 91.778,18 (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339039.1.5009100000.0-12223. DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e CLAUDIR FERREIRA DE MOURA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2023

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCrita NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: LOCADOR: **ALEXANDRE FONTENELE BATISTA**, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 675.800.923-87 E RG: 2002021096136- SSP-CE. OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO DESTINA-SE A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÓES COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO LOCAL DA EMATERCE/CEATE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 60 (SESSENTA) MESES, COM INÍCIO EM 01/10/2023, VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.05.339036.1.5009100000-841. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE e ALEXANDRE FONTENELE BATISTA - RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 15/2023

PROCESSO Nº: 21032.001432/2023-35 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A **PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR**. CONTÉM AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO, SEM PREJUÍZO DO CONTIDO NAS REGRAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA- ANEEL. JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339039.15009100000.0-12223 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO X E ART. 71, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE (ENEL)**, INSCrita NO CNPJ SOB O Nº 07.047.251/0001-70 DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/EMATERCE RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16/2023

PROCESSO Nº: 21032.001433/2023-80 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO **REGULAR AS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**, EM RELAÇÃO AO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CEATE DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ JUSTIFICATIVA: SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339039.15009100000.0-12223 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO X E ART. 71, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA- COELCE (ENEL)**, INSCrita NO CNPJ SOB O Nº 07.047.251/0001-70 DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/EMATERCE RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2023

PROCESSO Nº: 21032.001402/2023-29 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: ESTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO** DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE JUSTIFICATIVA: SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339039.1.50009100000.0-12223 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 30 E 71 DA LEI FEDERAL 13.303/2016, DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 19 DA ARCE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ-CEARA**, INSCrita NO CNPJ Nº 07.113.566/0001-79 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO- EMATERCE RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE - EMATERCE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21032.001484/2023-10

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº12/2023

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA- ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: ESTE CONVÉNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECER **COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, PARA IMPLEMENTAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL. ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANizações FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 27, NO § 3º, DA LEI Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÉNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO, NO ENTANTO, SER RESCINDIDO DE PLENO DIREITO VALOR GLOBAL: VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO- PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21032.001483/2023-67

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº16/2023

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICÓACOARA**. OBJETO: ESTE CONVÉNIO TEM COMO OBJETIVO, ESTABELCER **COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL(ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICÓACOARA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO



COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 27, NO § 3º, DA LEI Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO, NO ENTANTO, SER RESCINDIDO DE PLENO DIREITO VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA-PRESIDENTE DA EMATERCE, LINDBERGH MARTINS- PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICÓACARA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORATARIA Nº048/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: Art. 1º **Designar Comissão** Sindicante para apurar os fatos constantes no processo NUP 56001.000481/2023-0 Art. 2º A Comissão de Sindicância, instituída no art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Sueli Mota Lima Gonçalves - Matrícula 300003-3-1 como Presidente; Franklin Viana Moreira - Matrícula- 300001-9-6 e Nathalie Costa Capistrano - 300002-2-6 como Membros. Art. 3º A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou sua abertura Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023

George Dantas Paiva
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº049/2023.

INSTITUI O PROCESSO DE MODELAGEM E GESTÃO POR PROCESSOS DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que a Secretaria está implantando práticas que favorecem o desenvolvimento institucional do órgão; CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, eficácia e economicidade constantes do art. 37 da Constituição Federal e os termos das Leis 8666/1993 e 14133/2021; CONSIDERANDO o contido na LEI Nº 18.310/2023, de 17 de fevereiro de 2023 e no DECRETO Nº 33.365, de 27 de março de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de difundir a cultura de gestão por processos, seus principais conceitos, métodos e ferramentas, contribuindo para a melhoria da eficiência dos processos e criando um ambiente mais favorável para a aplicação das boas práticas da Gestão por Processos na SDE; CONSIDERANDO a necessidade de padronização nas atividades de modelagem e descrição dos processos; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o processo de Modelagem e Gestão por Processos da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado do Ceará. A Modelagem e a Gestão por processos têm por fundamento as seguintes referências legais e normativas:

I – LEI Nº 18.310/2023, de 17 de fevereiro de 2023, Governo do Estado do Ceará;

II – DECRETO Nº 33.365, de 27 de março de 2023, Governo do Estado do Ceará;

III – BPMN (Business Process Modeling Notation), tipo de notação padrão muito utilizada no mercado para representar processos de negócio por meio de diagramas.

Art. 2º. Para os efeitos deste ato aplicam-se as seguintes definições:

I – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: Unidade administrativa da estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE que suporta os processos institucionais por meio da conjugação de recursos, processos de trabalho e técnicas que são utilizadas para obter, processar, armazenar, fazer uso e disseminar informações visando melhorias na execução das atividades e a modernização da gestão da Secretaria.

II – Processos: conjunto de ações e atividades interrelacionadas, contínuas e repetitivas, que são executadas para alcançar um produto, resultado ou serviço predefinido. Cada processo é caracterizado por suas entradas, as ferramentas e as técnicas que podem ser aplicadas e as saídas resultantes;

III – Indicadores: são métricas que quantificam o desempenho de acordo com os objetivos organizacionais.

Art. 3º. A Gestão por Processos tem como objetivo DIFUNDIR e INSTITUCIONALIZAR as boas práticas de BPMN no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, fortalecendo a gestão para resultados e o foco no cliente.

Art. 4º. A Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar a implementação da gestão por processos no âmbito da SDE;

II – Promover a melhoria contínua dos processos da SDE;

III – Monitorar os planos de ação e desempenho dos processos da SDE;

IV – Estabelecer a governança dos processos da SDE;

V – Disponibilizar para consulta a documentação dos processos de negócio;

VI – Assessorar as demais unidades da SDE no desenvolvimento institucional, na gestão por processos;

VII – Realizar, em parceria com as demais unidades da SDE, o mapeamento e o redesenho dos processos;

VIII – Estabelecer uma Governança de processos que monitore e promova ações de melhoria em busca do alcance dos resultados;

IX – Empoderar os servidores e da SDE a realizarem gerenciamento e melhoria contínua dos processos;

Art. 5º. O processo de Modelagem e Gestão por Processos, identificado no artigo 1º desta Portaria tem por objetivo:

I – DIFUNDIR e INSTITUCIONALIZAR a gestão por processos no âmbito da Secretaria, fortalecendo a gestão para resultados e o foco no cliente.

II – Proporcionar a padronização das atividades relacionadas à modelagem e documentação de processos de trabalho;

II – Incorporar as boas práticas na execução de processos com vistas a promover a efetiva implantação da gestão por processos no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE;

III – Definir etapas, perfis e responsabilidades dos processos;

IV – Monitorar a execução dos processos no sentido de identificar melhorias na execução das atividades.

Art. 5º. O processo de Modelagem e Gestão por Processos é composto pelas seguintes tarefas:

a) modelar o processo;

b) definir controles/indicadores;

c) documentar processo;

d) simular o processo;

e) consolidar informações e encaminhar proposição;

f) analisar a proposta do processo;

g) aprovar processo;

h) validar processo

i) treinar processo;

j) Publicar o processo na INTRANET;

k) monitorar processo;

l) revisar o processo;

m) implementar melhorias.

Art. 6º. O desenho do fluxo do processo, o Diagrama de Escopo e Interface do Processo - DEIP, serão publicados na INTRANET da SDE, após aprovação do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Art. 7º. Após a publicação dos processos na INTRANET da SDE, considerar-se-á o processo implementado. A partir de então, os servidores e colaboradores da secretaria deverão utilizar os referidos processos na sua íntegra nas rotinas de trabalho.

Parágrafo único. As alterações nos documentos indicados no caput serão publicadas na INTRANET da SDE, após aprovação do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Art. 8º. A gestão por processos estabelecida nesta Portaria será revista anualmente por ocasião da Gestão da Rotina ou em menor prazo, quando necessário.



Art. 9º. A Gestão da Rotina visará avaliar os riscos dos processos (gestão de riscos) e o monitoramento dos seus indicadores, objetivando a melhoria contínua.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

George Dantas Paiva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº050/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que estabelece o art. 11 do Decreto nº 29.887 de 31 de agosto de 2009, RESOLVE: Art. 1º. **Constituir a Comissão** Setorial de Ética Pública (CSEP), no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, e designar os membros que irão compor a referida Comissão para, sem prejuízo de suas funções habituais, ficando composta pelos seguintes **SERVIDORES**:

- Marcello Gonçalves Milliole - membro titular - Sueli Mota Lima Gonçalves - membro titular - Maurício Fontenele de Oliveira - membro titular - Nathalie Costa Capistrano - membro suplente - Maria Margareth Albuquerque Pereira - membro suplente - José Weliton de Santana - membro suplente. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

George Dantas Paiva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO - SDE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz – CEP: 60.811-341 – Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº185, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo NUP: 56001.000559/2023-89, parte integrante deste termo independente de transcrição, no artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo o **Acréscimo de Serviços, com reflexo financeiro ao Contrato nº013/2022**, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: 500.000,00 (Quinhentos mil reais); X - DA VÍGÉNCIA: 01/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo.; XII - DATA: 18 de Setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Hugo Henrique Aurélio de Lima Empresa Webtrip Agência De Viagens e Turismo Eireli .

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº001/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC), neste ato, representado pela Presidente da JUCEC, a senhora Carolina Price Evangelista Monteiro, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 56032.001483/2023-41, resolve, com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº001/2020** celebrado com **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI** (contratada), inscrita no CNPJ sob o nº09.019.150/0001-11, para nele registrar a alteração do nome social da contratada para “ATD LOCACÃO LTDA”, conforme fl. 051, permanecendo inalteradas as demais informações referentes aos dados cadastrais, como CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Endereço e Contatos. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR AUTÁRQUICO

**** * ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2023

PROCESSO Nº: 56032.000771//2023 89 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 9 (NOVE) CERTIFICADOS DIGITAIS PARA AS JUNTAS COMERCIAIS PARTÍCIPES DO CONVÊNIO Nº 15/2022 – REDESIM CONECTADA**, DO QUAL A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC É PARTÍCIPES EXECUTORA. JUSTIFICATIVA: A RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) EXIGE O USO DE CERTIFICADO DIGITAL SSL (SECURE SOCKETS LAYER) EM DETERMINADAS TRANSAÇÕES ONLINE DEVIDO A SUA IMPORTÂNCIA NA SEGURANÇA E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES. TRANSMITIDAS. O CERTIFICADO DIGITAL SSL AUTENTICA A IDENTIDADE DE UM SITE OU SERVIDOR, PROTEGE OS DADOS POR MEIO DA CRIPTOGRAFIA E GARANTE QUE AS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DOS CONTRIBUINTES SEJAM TRANSMITIDAS DE FORMA SEGURA; VALOR GLOBAL: 6.390,00 (SEIS MIL E TRÊZENTOS E NOVENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200007.703.21033.33904000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, inscrita no CNPJ de nº 09.461.647/0001-95 DISPENSA: SONARA CAPAVERDE RATIFICAÇÃO: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO.

Humberto Lopes Cavalcante
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2023

PROCESSO Nº56012.001945/2023-69 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE OBJETO: **contratação direta** da Base Montagens e Serviços Promocionais LTDA., CNPJ nº08.947.037/0001-33. JUSTIFICATIVA: para a locação de estande de 60 m² para participação da ADECE na Rio Innovation Week - RIW, que ocorrerá no período de 03 a 06 de outubro de 2023, no Pier Mauá, no Rio de Janeiro - RJ, conforme especificações contidas na justificativa técnica do setor demandante. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 27 de setembro de 2023, Danilo Gurgel Serpa ,Diretor-Presidente RATIFICAÇÃO: não se aplica.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 111409047, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA ELIA DE MENEZES**, CPF 11926708334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03990419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 66,5%, a partir de 01/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2010, cujo valor é de R\$ 665,85 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***



FSC® C126031

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2693147/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUSMARIA DIAS MONTEIRO ALVES**, CPF 17343895320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00174815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.023,44
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	102,34
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	56,13
TOTAL	1.181,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 191/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
JOSE IRAN DA SILVA 2200011229011X/K020 DNS-2 ACOMPANHAR SECRETÁRIO - ASSESSORAR A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	FORTALEZA 20/09/2023 a 20/09/2023	JAGUARIBE 1,0	87,62	0,00	87,62
JOSE IRAN DA SILVA 2200011229011X/K020 DNS-2 ACOMPANHAR SECRETÁRIO - ASSESSORAR A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERN	JAGUARIBE 21/09/2023 a 21/09/2023	VEICULO SEDUC SENADOR POMPEU 0,5	87,62	0,00	43,81
TOTAL: 131,43					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0930/2023-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº22001.005643/2023-77, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0930/2023-GAB DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30419014	GEORGE LIMA DA COSTA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	1 / MESTRADO	03/07/2023 22001.00564377/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº0999/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do NUP 22001.017643/2023-10, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0999/2023 – GAB, DATADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.017643/2023-10	INES BEZERRA LOPES	Professor Especializado	22000107997515	06/09/2023	PARIZ	07/09/2023
22001.017718/2023-62	MARIANA COELHO DE ABREU	Professor Pleno II	22000106753914	27/08/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	29/08/2023
22001.017718/2023-62	MARIANA COELHO DE ABREU	Professor Pleno II	22000104278410	27/08/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	29/08/2023
22001.014638/2023-55	JOSE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000103556514	20/05/2023	ALENCAR FURTADO DO 1º OFICIO-REG. CIVIL DE PACATUBA	02/06/2023
22001.017608/2023-09	CAUBY AMORIM RODRIGUES JUNIOR	Professor Ensino Técnico	22000111422713	29/08/2023	V MORAES	30/08/2023
22001.017731/2023-11	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS BARROSO	Auxiliar de Serviços Gerais	2200010732491X	07/09/2023	ALBUQUERQUE 1º OFICIO	12/09/2023
22001.016567/2023-25	TERESA FATIMA BEZERRA DE MENEZES CELESTINO	Professor	22000104298411	16/08/2023	PARIZ	17/08/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº1000/2023 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como, o que estabelece o §1º, do Artigo 3º, da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, (Incisos I e II, do Art. 2º) e o que disciplina o § 1.º e §2.º do Art. 1.º, da Lei Nº 18.431, de 21 de julho de 2023; RESOLVE autorizar as **ESCOLAS**, abaixo listadas, a **receberem, como tutores, os artistas, credenciados** por meio do Edital para Cadastro de Propostas Artísticas para Atividades Eletivas nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, da rede estadual de ensino, conforme Aviso publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de julho de 2023, os quais serão remunerados com bolsas de tutoria, com o objetivo de apoiar a educação integral, a diversificação curricular e o fortalecimento das aprendizagens nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), nas quantidades e valores constantes no Anexo Único. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1000/2023 – GAB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Valores referentes às bolsas de tutoria a serem desenvolvidas por pessoas da comunidade, cadastradas por meio do Edital para Cadastro de Propostas Artísticas para Atividades Eletivas nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD DE TUTORES	QTD DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 1	CAUCAIA	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 1	MARANGUAPE	23081945	EEMTI ANCHIETA	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 1	PACATUBA	23083654	EEMTI DESEMBARQUADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 1	GUIAÚBA	23078901	EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 1	MARANGUAPE	23185112	EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 2	ITAPAJÉ	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 6	VARJOTA	23030631	EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO	2	4	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
CREDE 6	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 7	CANINDÉ	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 8	ITAPIÚNA	23246642	EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 8	PALMÁCIA	23056177	EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 15	AIUABA	23275065	EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA -	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 16	CATARINA	23106590	EEMTI PEDRO JORGE MOTA	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 18	CRATO	23163020	EEMTI JUVÉNCIO BARRETO	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 18	NOVA OLINDA	23167190	EEMTI PADRE LUIS FILgueiras	2	4	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
CREDE 18	ANTONINA DO NORTE	23179902	EEMTI ANTÔNIO MOTA	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 19	BARBALHA	23162350	EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
CREDE 20	BARRO	23159545	EEMTI MAURO SAMPAIO	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	2	4	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23068841	EEMTI ESTADO DO PARANÁ	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23071095	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	1	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00

TOTAL DE TUTORES: 30

TOTAL (R\$) 42.000,00

Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1004/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em substituição no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.008486/2023-51, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor **JENILLYS ALVES MOTA FERREIRA**, matrícula 48005616, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 02 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1005/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.012465/2023-31, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 18 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1005/2023-GAB DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30281314	GISELE PEREIRA OLIVEIRA	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	18/08/2023

*** *** ***

PORTARIA N°1029/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.007012/2023-92, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, sobre o vencimento base, dos PROFISSIONAIS do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1029/2023 – GAB, DATADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000116922218	ERINEU SANTOS DA COSTA	MESTRADO	32,79%	37,82%	18/07/2023
2	22000148059317	ERINEU SANTOS DA COSTA	MESTRADO	32,79%	37,82%	18/07/2023

*** *** ***

PORTARIA N°2027/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.006267/2023-38, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor **JOSE OSMAR VASCONCELOS FILHO**, matrícula 11920519, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 07 de Julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***



ATO DE ANULAÇÃO

O Diretor da Escola EEMC FLORESTAN FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar ANULADO o Contrato nº12/2023**, assinado em 22/08/2023, celebrado com a empresa **VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao procedimento sob a modalidade de Cotação Eletrônica nº 2023/21677 e Termo de Participação n.º 15/2023, cujo objeto é Aquisição de alimentos para animais em favor da EEM Florestan Fernandes, tornando sem efeito a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/09/2023, página 35. Justifica-se a anulação do contrato, devido ao objeto contratado está divergente do objeto da Cotação nº 2023/21677 e Termo de Participação n.º 2023/0015. 0 respaldo legal para o presente Ato encontra-se no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a infringência ao art. 23, §2º do referido diploma legal. Assentamento Santana, Monsenhor Tabosa- CE, 14 de setembro de 2023. Diretor Geral da EEMC FLORESTAN FERNANDES - EUDES ARAUJO SANTOS Diretor Escolar SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ATO DE ANULAÇÃO

22001.019361/2023-57 O Diretor da Escola EEMC FLORESTAN FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar ANULADO o Contrato nº11/2023**, assinado em 22/08/2023, celebrado com a empresa **LUCIANA SALES DA SILVA**, referente ao procedimento sob a modalidade de Cotação Eletrônica nº 2023/21523 e Termo de Participação n.º 14/2023, cujo objeto é Aquisição de alimentos para animais em favor da EEM Florestan Fernandes, tornando sem efeito a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/09/2023, página 34 e 35. Justifica-se a anulação do contrato, devido ao objeto contratado está divergente do objeto da Cotação nº 2023/21523 e Termo de Participação n.º 2023/0014. 0 respaldo legal para o presente Ato encontra-se no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a infringência ao art. 23, §2º do referido diploma legal. Assentamento Santana, Monsenhor Tabosa- CE, 14 de setembro de 2023. Diretor Geral da EEMC FLORESTAN FERNANDES - EUDES ARAUJO SANTOS Diretor Escolar SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 19 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°145/2019/PROCESSO N°22001.007578/2023-14

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 145/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Av. Hildebrando Melo, nº 1627, Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60.346-180, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010032734, e do CPF nº 344.360.577-04, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2019, publicado no D.O.E de 23.09.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, e informar valor complementar ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 04 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 845.640,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais) , em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 25 de Julho de 2023, págs 31-34 e IG nº 1282620 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2023 a 16 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/ COESC, datado em 25 de julho de 2023, págs 031-034. constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 12 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MARIA REJANE ALVES MILHOME , 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS . Fortaleza 14 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°151/2020/PROCESSO N°22001.014659/2023-71

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretaria da Educação em substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2020, publicado no D.O.E de 02.10.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução ao contrato e informar valor complementar, que tem objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizado nos municípios de Aquiraz e Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no grupo 08 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajuste ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 758.160,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e reais), conforme DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 14 de setembro de 2023 ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de setembro de 2023 até 24 de setembro de 2024 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 203 até 24 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE, datado em 14 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES -Contratante, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA. Fortaleza 19 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.018195/2023-71

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 11/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, com o endereço Rua Dom Aureliano Matos, nº 35, o Bairro: Centro Município Itapipoca/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvinho da Silva; III - ENDEREÇO: Itapipoca/Ce; IV - CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CAMILA ALVES ARAUJO; V - ENDEREÇO: Itapipoca/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta



Convite nº 13/2023 publicado no DOE de 12/09/2023 e de acordo com o processo nº 22001.018195/2023- 71, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar o valor do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS) PARA ENEM 2023, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 25.467,80 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), que representa 24,99% (Vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvinho da Silva CONTRATANTE CAMILA ALVES ARAÚJO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Regina Carla Rodrigues Barros 2Carmem Silvia Ferreira Barros Mesquita. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06174274/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA,Município de Crato/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621-55,neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Alencar CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30,representado neste ato pela Sra. Joana Maria de Freitas Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.970,00 (Nove mil, novecentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654 . DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Tereza Alencar,CONTRATADA-Joana Maria de Freitas Ferreira e TESTEMUNHAS 01-OSCAR MONTEIRO DE MORAIS 02-MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06962388/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA,Município de Limoeiro do Norte/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206- 65,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: **LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.235.084/0001-27,representada neste ato pelo Sr. Francisco Braga da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 1 de dezembro de 2006, com nova redação pela Lei Complementar 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 12/2023 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Limoeiro do Norte/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.3 39030.50000.0 - 11914 . DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Izaura Fernandes Feitoza,CONTRATADA-Francisco Braga da Costa e TESTEMUNHAS 01-ANDREZA NARA FREITAS MALVEIRA 02-FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03129499/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA FRANCISCA MAURA MARTINS, Município de Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0368-20,neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: **SOLUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 48.104.493/0001- 36,representado neste ato pelo Sr. PEDRO CID DE FARIAS NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção de bens imóveis** para atender as necessidades da EEEP Francisca Maura Martins pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar N°137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de prestação Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção de bens imóveis, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, após publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.725,00 (Vinte e sete mil setecentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.44 1.20122.12.339039.50000.0 - 7129. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ,CONTRATADA-PEDRO CID DE FARIAS NETO e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO 02-ANTONIA ODALICE MORORÓ MARTINS. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07421526/2023

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS,Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.954.514/0173-62,neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA – ME** CNPJ: 72.074.180/0001-67, representado neste ato pelo Sra. FRANCISCA SOUSA NETA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** – alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23744, Termo de Participação nº 2023/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23744 e Termo de Participação nº 2023/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Novo Oriente/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200(duzentos) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.257,50 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinqüenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-VANDEILTON ARRUDA DA SILVA,CONTRATADA-FRANCISCA SOUSA NETA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00984258/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNCIO BARRETO,Município de Crato/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER

CONTRATADA: H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54,representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNCIO BARRETO pertencente à jurisdição da CREDE 18.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21435 e Termo de Participação 2023/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434 .20118.01.339039.50000.0 - 654.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-REJANE MARIA BEZERRA SÓTER,CONTRATADA-Carlos Henrique Gomes Marinho e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR 02-MARIA SANDRA SANTANA DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01643454/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA,Município de General Sampaio/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0839-00,neste ato representada por seu Diretor, Sr. Fernando Barbosa Pontes Filho

CONTRATADA: VIEIRA COMERCIO E LIVRARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38,representado neste ato pelo Sr. Antônio Vieira Juca.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS** EM FAVOR DA EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230018, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04119 e Termo de Participação nº 2023/0018, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

FORO: General Sampaio/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.06.339039.50000.0 - 5615 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR - SEDUC.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Fernando Barbosa Pontes Filho,CONTRATADA-Antônio Vieira Juca e TESTEMUNHAS 01-Maria Heleneida Paula de Oliveira 02-Maria Naiâne Magalhães Barroso. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06200178/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0474-31,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sra. Marluce Aragão Abreu Vasconcelos

CONTRATADA: JOYCE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06,representado neste ato pela Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos da Escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 02 e 03.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0008/2023 e Termo de Participação nº 20230008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020

celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 235 (Duzentos e trinta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.631,91 (Hum mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118 03.339039.50000.0 3816.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Marluce Aragão Abreu Vasconcelos,-CONTRATADA-JOYCE LIMA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07781670/2023**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0173-62,neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA

CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA – ME, CNPJ: 35.206.677/0001-65,representado neste ato pelo Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIAS.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** – alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23744, Termo de Participação nº 2023/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23744 e Termo de Participação nº 2023/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.

FORO: Novo Oriente/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 200(duzentos) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-VANDEILTON ARRUDA DA SILVA,CONTRATA-DA-ENIOELDO FERNANDES FARIAS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06962485/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA,Município de Limoeiro do Norte/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206- 65,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitosa

CONTRATADA: DHS DE FREITAS BRAGA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 06.162.585/0001-22,representada neste ato pelo Sra. DULCE HELENA SOUSA FREITAS BRAGA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 1dezembro de 2006, com nova redação pela Lei Complementar 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 13/2023 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

FORO: Limoeiro do Norte/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,70 (hum mil, duzentos reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 - 11914.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Izaura Fernandes Feitosa,CONTRATADA-DULCE HELENA SOUSA FREITAS BRAGA e TESTEMUNHAS 01-ANDREZA NARAFREITAS MALVEIRA 02-FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01644353/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA,Município de General Sampaio/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0839-00,neste ato representada por seu Diretor, Sr. Fernando Barbosa Pontes Filho CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço GRÁFICO E EDITORIAL EM FAVOR DA EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04123 e Termo de Participação nº 2023/0011, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: General Sampaio/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.546,49 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.06.339039.50000.0 - 5615 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR - SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fernando Barbosa Pontes Filho,-CONTRATADA-Socorro maria Freire e TESTEMUNHAS 01-Maria Heleneida Paula de Oliveira 02-Maria Naiane Magalhães Barroso. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001018222/202314

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Liceu do Conjunto Ceará,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item.11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0002, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.097,50 (dez mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 – 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Nogueira de Paula,CONTRATADA-Luciana Soares de Sousa Maciel e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001018223/20231

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Liceu do Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **CM PONTES BERNARDO** inscrita no CNPJ sob nº 36.350.659/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr. Caio Matheus Pontes Bernardo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens. 03,10,20 e 21.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0002, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.313,00 (oito mil, trezentos e treze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 – 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Nogueira de Paula,CONTRATADA-Caio Matheus Pontes Bernardo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001014709/202310

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18,Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26,neste ato representada pelo por sua Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÉNIO LTDA**,inscrita no CNPJ sob o N° 03.104.704/0001-00,representado neste ato pelo MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20230032, Termo de Participação nº 2023/23743, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230032 e Termo de Participação nº 2023/23743 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10139.01.339030.55000.1 - 394949. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES,CONTRATADA-MARIA LAILEIDE DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-OCELIA MOREIRA DIAS 02-RAIMUNDA VERÔNICA MOREIRA. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001012351/202391

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU,Município MULUNGU/CE,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0066-70,neste ato representada(o) pelo Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.237.146/0001-49,representado neste ato pelo Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22708 e Termo de Participação nº 03/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22708 e Termo de Participação nº 03/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: MULUNGU/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura,na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 – 32613. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luiz de França Leitão Arruda,CONTRATADA-Luciana Soares de Sousa Maciel e TESTEMUNHAS 01-DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 02-LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001018149/202372**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE CORIOLANO, Município de Pacajus/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo Sr(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230016, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25192 e Termo de Participação 20230016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pacajus/Ce. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE,. **VALOR GLOBAL:** R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43.32.2011.03.3390390.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO, CONTRATADA-MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS 01-JOSE REVELINO PEREIRA 02-ILANEIDE FERNANDES OLIVEIRA. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001014961/202329**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M. PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT,Município de Fortaleza/ CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0539-11,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a). LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46 representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (DEDETIZAÇÃO, CAPINA, CAIXA D'ÁGUA E PODA)**, em favor de EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT pertencente à jurisdição da SEFOR 02. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nsoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23982 e Termo de Participação 20230014 – VIPROC nº 22001014961202329, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.394,00 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS.. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA,CONTRATADA-FRANCISCO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001016917/202353**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0541-36,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JÚNIOR CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, CNPJ nº 46.118.860/0001-25 ,por intermédio de seu representante legal: Sr. RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, em favor de EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO pertencente à jurisdição da SEFOR 02.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24637 e Termo de Participação 20230016 – PROCESSO nº 22001016917202353, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.630,00 (Hum mil, seiscentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS.. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JÚNIOR,CONTRATADA-RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001014142/202381**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARCONI COELHO REIS,Cascavel/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0783-10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 a 11.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0021/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.349,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.432.20121.03 .339030.50000.0 - 32398, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae.. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA,CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-Gleidstone Ferreira da Silva 02-Evilázia da Silva Lima. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001010398/202310**

CONTRATANTE: A EEMTI ZULMIRA AGASSIS,Município de Ubajara/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0763-77, neste ato representada(o) pelo Sr. Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pelo ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentação Água Mineral)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22030, Termo de Participação nº 20230002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22030 e Termo de Participação nº 20230002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ubajara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 220 (duzentos e vinte) dias,



contado do(a) 22/08/2023 na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual é de 200 dias (duzentos) dias, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22030, Termo de Participação nº 20230002 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.457,84 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.339030.50000.0 - 12132 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Ricardo de Aguiar,CONTRATADA-ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS 01-ELIAS SOUSA DA SILVA 02-PAULO RICARDO PEREIRA DE CASTRO. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001017352/202321

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI,Município de Fortaleza/CE,Inscrita no C.N.P.J. / Nº 07.954.514/0691-68,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001- 46, representado neste ato pelo(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor do COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI pertencente à jurisdição da SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25030 e Termo de Participação 2023/0029,respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, objeto do presente contrato, será efetuado em até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, mediante publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816.. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA,CONTRATADA-MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001011529/202386

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0256-24,Município Maranguape/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Janaína Lima Belo CONTRATADA: LF ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob no 43.539.833/0001-38,representado neste ato pela Sr. Luan Felipe de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **pintura dos ambientes administrativos e quadra ,instalação de piso cerâmica na sala do diretor de turma, instalação de grades de ferro entre os laboratórios especiais, pintura do corrimão das escadas, pintura do piso na entrada da escola, e troca de 10 portas**. Incluindo todo material e serviço de mão de obra, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maranguape/ CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) e de execução deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. . VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Janaína Lima Belo,CONTRATADA-Luan Felipe de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Maria Adriana Pessoa 02-Antônia Marleuda Silva Barbosa. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001016998/202391

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROF. PAULO AYRTON DE ARAÚJO , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0541-36,Município Fortaleza/CE,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JÚNIOR CONTRATADA: A DE L PORTO, inscrita no CNPJ sob nº 45.602.721/0001-00 representado neste ato pelo Sr. ALAN DE LIMA PORTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **EXECUÇÃO SERVIÇOS D E CONSULTORIA – ASSESSORIA CONTÁBIL** em favor da ESCOLA EEFM PROF. PAULO AYRTON DE ARAÚJO pertencente à jurisdição da CREDE Fortaleza ou SEFOR 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24661 e Termo de Participação 20230017 – PROCESSO nº 22001016998202391 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato, mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217 . DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JÚNIOR,CONTRATADA-ALAN DE LIMA PORTO e TESTEMUNHAS 01-RENATA DE LIMA ALVES BESSA 02-MARIA SILVIA BATISTA MONTEIRO. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001017228/202366

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, Município de Milagres/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0570-70,neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.^a Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02,representado neste ato pelo(a) Sr.^a Helton Jhon Oliveira Anjos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI DONA ANTONIA LINDALVA DÉ MORAIS pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº14/2023 Termo de Participação 14/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Milagres/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.599,80 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Maria Nunes da Silva,CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001019298/202359**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE,Município de Pedra Branca/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0337-24,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS DO SITÍO FUNDÃO DOS BENTOS,inscrita no CNPJ sob n.º 49.726.164/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonia Auzenir Matos Costa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Pedra Branca/CE. **VIGÊNCIA:** É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.802,00 (Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Dois Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2021.09.339030.50000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Fernandes Rodrigues da Silva,CONTRATADA-Antonia Auzenir Matos Costa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001015672/202347**

CONTRATANTE: AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado,E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21,neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA **CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24184, Termo de Participação nº 15/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24184 e Termo de Participação nº 15/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta dias) contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.699,30 (cinquenta três mil, seiscentos e noventa e nove e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2021.03.339030.55200.1 - 2299 . **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-VANDERLEI DA SILVA LIMA,CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001018430/202313**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO /Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 6, Sobral/Ce, representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa **CONTRATADA: AJ SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45,Representada neste ato por Sr Jonadaby De Castro Alves. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato de **SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL** - Obs: Conforme Termo de Referencia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante às disposições do art. 24, Inciso I, II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação, via meio eletrônico, para a seleção da melhor proposta para aquisição por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016,cuja contratação será processada nas seguintes condições FORO: Sobral/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir a partir da publicação . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 - 3841. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Daniel Carlos da Costa,CONTRATADA-Jonadaby De Castro Alves e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001009069/202326**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98 ,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES **CONTRATADA: C M PONTES BERNARDO ME** , inscrita no CNPJ sob nº 36.350.659/0001-15,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CAIO MATHEUS PONTES BERNARDO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 A 05.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.858,50 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES,CONTRATADA-CAIO MATHEUS PONTES BERNARDO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001015134/202352**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0714-99,neste ato representada por seu(sha) Coordenador(a), Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO **CONTRATADA: M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/030, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23924 e Termo de Participação nº 2023/030, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.495,98 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO,CONTRATADA-MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Marcos Antonio Lima Filho 02-Vera Lucia Teixeira Lemos. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: NUP 22001.006989/2023-92**EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº042/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 042/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excellentíssima Sra. Secretária da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do RG nº 20075417361 SSP/CE e CPF: 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SALITRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00, representado por seu Prefeito, DORGIVAL PEREIRA FILHO, portador do CPF/MF Nº 422.156.333-87, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a justificativa exarada no processo supracitado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por objetivo **adequação/alteração ao Plano de Trabalho**, mais especificamente a Meta 1, Etapa 1.1, e Meta 2, Etapa 2.1, bem como a contrapartida e o valor global do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO META 1 – ETAPA 1.1 2.1. A Etapa 1.1 sofrerá redução de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), passando o seu valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) para R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais); CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO META 2 – ETAPA 2.1 3.1. A Etapa 2.1 sofrerá aumento de R\$10.553,59 (dez mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), passando seu valor de R\$ 334.222,30 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos) para R\$ 344.775,89 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); III - VALOR GLOBAL: (CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL E DA CONTRAPARTIDA 4.1. Fica alterado o valor global do Convênio na CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, bem como no Plano de Trabalho, que atualmente é de R\$ 463.222,30 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos), sofrendo um acréscimo de R\$53,59 (cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), passando a ser de R\$ 463.275,89 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); 4.2. Com a alteração do valor global do Convênio, a contrapartida financeira aumentará seu valor de R\$ 13.972,30 (treze mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos) para R\$ 14.025,89 (quatorze mil vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos). O valor do repasse do Estado permanece inalterado.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio, Plano de Trabalho e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 18 de setembro de 2023. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, DORGIVAL PEREIRA FILHO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares . Fortaleza 19 de setembro de 2023..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.006159/2023-65**EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº116/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 116/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excellentíssima Sra. Secretária da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do RG nº 20075417361 SSP/CE e CPF: 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.734.148/0001-07, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), ANTONIO ALVES DE BRITO, portador(a) do RG nº 2000097159256 SSP/CE e do CPF nº 029.672.743-13, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 116/2022, com base na justificativa apresentada no NUP supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por objetivo **adequação/alteração ao Plano de Trabalho**, mais especificamente as Metas 1, 2 e 3, bem como a contrapartida e o valor global do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA METAS 1 2.1. A Meta 1 (Contratação de bolsistas para tutoria em português e matemática) sofrerá aumento de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) para R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO META 2 3.1. A Meta 2 (Aquisição de Equipamentos) sofrerá uma redução de R\$30.083,78 (trinta mil e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), passando seu valor de R\$ 114.038,30 (cento e quatorze mil trinta e oito reais e trinta centavos) para R\$ 83.954,52 (oitenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO META 3 4.1. A Meta 3 (Confecção e reprodução de material didático) sofrerá uma redução de R\$1.634,00 (mil seiscentos e trinta e quatro reais), passando seu valor de R\$ 55.366,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis) para R\$ 53.732,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e dois reais); III - VALOR GLOBAL: (CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL E DA CONTRAPARTIDA 5.1. Fica alterado o valor global do Convênio na CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, bem como no Plano de Trabalho, que atualmente é R\$425.404,30 (quatrocentos e vinte cinco mil quatrocetros e quatro reais e trinta centavos), sofrendo um acréscimo de R\$282,22 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), passando a ser de R\$ 425.686,52 (quatrocentos e vinte e cinco mil seiscientos e oitenta seis reais e cinquenta e dois centavos). 5.2. Com a alteração do valor global do Convênio, a contrapartida financeira aumentará seu valor de 25.404,30 (vinte e cinco mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 25.686,52 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta seis reais e cinquenta e dois centavos), ou seja, um aumento de R\$ 282,22 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) na contrapartida.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio, Plano de Trabalho e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 15 de setembro de 2023. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, ANTONIO ALVES DE BRITO Prefeito Municipal TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares . Fortaleza 19 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO**Nº159/2023 -PROCESSO: Nº22001.007804/2023-67**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excellentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do RG nº 20075417361 SSP/CE e CPF: 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.659/0001-30, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES portador(a) do RG nº 2000098016890 SSP/CE e CPF nº 029.376.938-90, residente na Rua Dr José Mendes, 337.Centro. Santana do Acaraú. CEP: 62150-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se ao 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no



período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLAUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLAUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLAUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLAUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLAUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA , matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA : 19 DE SETEMBRO DE 2023. Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretaria da Educação, em substituição, Francisco das Chagas Mendes - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1º Francisco Bruno Freire, 2º Aécio de Oliveira Maia SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE COMPROMISSO

Nº0169/2023 -PROCESSO: N°22001.007742/2023-93

22001.007742/2023-93 O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do RG nº 20075417361 SSP/CE e CPF: 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.682/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), RILDSON RABELO VASCONCELOS portador(a) do RG nº 99002220163 - SSPDS/CE e CPF nº 937420703-63, residente na Rua Coronel Pio Gadelha, 4549, Centro - Tabuleiro Do Norte. Cep: 62960-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026*. CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLAUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 324.000,00, (trezentos e vinte e quatro mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLAUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLAUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLAUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLAUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) FRANCÍSCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA , matrícula nº 120719-1-4 e CPF nº 455.576.083-20, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA : 19 DE SETEMBRO DE 2023. Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretaria da Educação, em substituição, Rildson Rabelo Vasconcelos - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1º Francisco Bruno Freire, 2º Aécio de Oliveira Maia SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.008421/2023-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LAIANA WALESKA DA SILVA, matrícula nº 22200181052883, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008421/2023-14. São Gonçalo do Amarante, 31 de julho de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTRARIA N°065/2022 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CÉSAR LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 3000017X, desta Secretaria do Esporte, a **viajar** à cidade de Ribeirão Preto - SP, no período de 27/08 a 11/09/2023, a fim de acompanhar a Delegação Cearense nos Jogos da Juventude, concedendo-lhe 14 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 3.567,36 (tres mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 3.756,61 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°066/2023 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO CARVALHO MARQUES JÚNIOR**, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, matrícula nº 3000018-8, desta Secretaria do Esporte, a **viajar** à cidade de Ribeirão Preto - SP, no período de 31/08 a 11/09/2023, a fim de acompanhar a Delegação Cearense nos Jogos Escolares, concedendo-lhe 11 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 2.829,29 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 3.018,54 (três mil e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°031/2022 - PRE RESERVA 1279489

I - ESPÉCIE: 1a. ADITIVO AO CONTRATO 031/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, CEP: 60.861-211, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: **ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. AUDÍZIO PINHEIRO, Nº 57, HENRIQUE JORGE, CEP 60.526-020, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A CONTAR DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023 ATÉ 22 DE SETEMBRO DE 2024, BEM COMO A RENOVAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R\$ 65.499,60 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 65.499,60 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2023 ATÉ 22 DE SETEMBRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: FORTALEZA, 13 DE SETEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE e SHIRLEY MUSA DE SOUSA CABRAL ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. .

Bergson Gomes Bezerra
 COORDENADOR JURÍDICO SESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO N°002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 001,002,004,011/2023 (publicado no D.O.E. de 18/01/23,23/01/23,06/02/23,21/03/23). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Igatu, 22 de setembro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°002/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE
 TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 001,002,004,011/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067950078	32.405.968 VICTOR GOUVEIA MAGALHÃES
002	062471651	ANA LARISSE MATIAS LIMA
003	067223524	DENICE ALVES DO NASCIMENTO 05925153383
004	062401963	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS CAMPOS 08241150318
005	062364863	FRANCISCO EUDES AIRES DE MORAIS NETO 06686146331
006	062330187	LUAN LEITE CARDOSO
007	067209645	M A A DA SILVA LANCHONETE
008	060350060	NACELIO GONCALVES PEREIRA 94295131334
009	070464197	BENILDA PEREIRA COSTA VIANA - ME
010	070677328	BYATRIZ MAGIRE MACHADO MATOS - ME
011	070604010	D P VIEIRA - ME
012	070865477	F. B. DANTAS LTDA
013	070791805	FRANCISCO CARLOS TOMAZ LANDIM - ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
014	070450137	INDUSTRIA DE CHURRASQUEIRAS FORTALEZA LTDA - EPP
015	070503192	LUCIANO DE MENDONCA SUDARIO
016	070523037	MARIA SOCORRO BANDEIRA LIMA - ME
017	070810915	MICHELE DA SILVA DIAS - ME
018	070589232	PEDRO PETKOVIC SOARES - ME
019	070806403	PIZANTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME
020	066913454	06.226.734 EUZEBIO DO NASCIMENTO DA SILVA
021	0673737399	FRANCISCO TALES COMERCIO DE OTICAS LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 013,014,017,029/2023 (publicado no D.O.E. de 14/04/23,02/05/23,19/06/23). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 22 de setembro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº004/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE
TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 013,014,017,029/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064126587	CICERO CARLOS NETO 5152917220
002	061769916	GERALDO GLEDSON VIEIRA DE SOUZA 04650753392
003	063089530	JOAO PAULO MARTINS DE SA ME
004	071209107	AC SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA - ME
005	064518426	A CAROLINA OLIVEIRA UCHOA - ME
006	064715256	23.458.075 MICHAEL PEREIRA LIMA
007	067471013	4K DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA ME
008	067582931	ANTONIO EVERARDO VIEIRA ALMEIDA 02694443354
009	070646805	ARN OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
010	071146970	DAGY INVESTIMENTOS, PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA
011	060978520	EPITACIO ALVES DE LIMA - ME
012	071121005	F. A. FERREIRA ALVES - ME
013	071073485	GILIARD CIPRIANO DA SILVA - ME
014	071243810	GIOVANNI PEREIRA DE BRITO - ME
015	071156097	J.N.B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME
016	071074538	LADENIA MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA SOUZA - ME
017	071084487	MH CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 021/2023 (publicado no D.O.E. de 10/05/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 22 de setembro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE
TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 021/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069991200	A. L. BANDEIRA AQUINO MICROEMPRESA
002	065150120	ALMEIDA & GUEDES ALIMENTOS LTDA ME
003	062955870	ANTONIO IVANILDO EDUARDO DE SOUSA ME
004	065731590	ELEOTERIO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
005	065281322	F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR ME
006	062817310	FRANCINALDO RITA DE SOUZA SILVA MICROEMPRESA
007	066797640	FRANCISCO CLAUDIO CHAGAS RICARDO MICROEMPRESA
008	064006387	FRANCISCO VIEIRA LIMA ME
009	060203765	GILTON ANTONIO LIMA BEZERRA
010	061441252	INDUSTRIA DE RACOES E OLEOS VEGETAIS CENTRO - SUL LTDA
011	063423375	JOEL FERNANDES MACEDO COLCHOARIAS ME
012	061878430	JOSE DE SOUSA SILVA
013	066553032	JOSE ELSON LIMA VERDE MONTENEGRO
014	063155303	JOSE IRES FREIRE
015	064258050	JOSE MARIA VIEIRA DE SOUZA - MICROEMPRESA
016	065694759	LUZINHA BASTOS LIMA ME
017	062778919	NILTON BARBOSA DA SILVA ELETRONICA ME
018	064800652	S R COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
019	063811626	SFJ CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
020	063733161	SILVANIR MARTINS DA SILVA ME
021	063339072	SOARES & SOARES EMBALAGENS LTDA ME
022	066998603	VICENTE CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 020,030,031/2023 (publicado no D.O.E. de 11/05/2023,26/06/2023,28/06/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.



os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 22 de setembro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°007/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 020,030,031/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063970694	CICERO CARNEIRO DA SILVA ME
002	064070840	COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA ME
003	062294458	DAYAN GONCALVES BANDEIRA - ME
004	061556203	DEURIVAM GOMES DE AMORIM
005	065142667	ERNANE GONCALVES DE OLIVEIRA - ME
006	067884490	ITALO ALVES DE SOUZA EQUIPAMENTOS
007	062733753	J P DA SILVA - ME
008	061187739	JONATHAN VALCI RODRIGUES DE SOUSA - ME
009	063689260	M.ROZENI PINHEIRO
010	063747430	MARIA MARIZA MOURAO DA SILVA ME
011	067604480	MAURO EUDES BARROSO - ME
012	067193730	PROSPECT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS LTDA
013	069919666	THAYANE K DE MELO ALVES
014	064183904	CLOVES OLIVEIRA PINHEIRO LTDA
015	064225666	INDUSTRIA E SERVICOS DE MOVEIS LTDA
016	067979408	DIONISON PEREIRA ARAUJO MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°011/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0018/2023 (publicado no D.O.E. de 02/05/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 22 de setembro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°011/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0018/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065878906	ANA CRISTINA SARAIVA HORTIFRUTIGRANEIROS ME
002	064594947	ANGELINA ARAGAO DA SILVA 82424578320
003	068657340	ANTONIO ANTUNES CAVALCANTE - EPP
004	065676220	C DIAS DE MELO ME
005	066230926	CHRISHELLIS COMERCIO DE CARNES E FRI
006	063779340	CLAUDIO NUNES MANGUEIRA - ME
007	063732394	F. VAGNER M LIMA - ME
008	062136011	FAGNER DE O. FELIPE - ME
009	061983039	FRANCINALDO SILVA MENDONCA ME
010	064744647	FRANCISCA LUCIVANHA COSTA VIEIRA RAMOS ME
011	068725558	IVANILDO ALVES DE LIMA - MICROEMPRESA
012	068499469	J B VEICULOS LTDA ME
013	066105544	J. N. F. H. COMERCIO DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS LTDA - ME
014	064597857	JK RACOES LTDA ME
015	065532368	M. A. DE AMORIM MENDONÇA - ME
016	063679094	PONTO GCAR LTDA ME
017	065454871	QUEZIA PEREIRA OLEGARIO
018	063723352	ROMERIO MARCIEL CORREIA ME
019	066272653	STONEGLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°012/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 033,036,038,039,041/2023 (publicado no D.O.E. de 28/06/23,17/07/23,24/07/23,31/07/23). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 22 de setembro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°012/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 033,036,038,039, 041/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	070196290	ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA
002	070398100	AMB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
003	071078843	FRANCISCO EDEJAN FREIRE SOUZA
004	065644034	GENECY CARVALHO DE FREITAS 04849223435
005	062384635	KAMATSU SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS LTDA
006	071317856	LCS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
007	066554322	MARIA DE LOURDES MARCELINO OLIVEIRA BARBOSA 42292336391
008	070020922	MUB GLASS LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
009	061272345	VICENTE ASSIS DE QUEIROGA NETO
010	070671850	DENIS BERNARDINO PINHEIRO VIANA 05651045350
011	067049087	EDMILSON ELIAS DA SILVA 05299191332
012	067593569	GOTTI COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
013	065355393	HLL EMPREENDIMENTOS LTDA
014	071141243	M. B. GUEDES
015	061668273	FABIANO GOMES DA SILVA
016	067078958	LUCIANO BERTOLDO DE LIMA 10494591803
017	069409536	PAULA RENATA DE SOUSA LIMA
018	061655430	S.S. NOGUEIRA - ME
019	067795463	EDMILSON PRIMO DA COSTA 42380790272
020	066210240	INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA JC LTDA
021	067236189	JOVELINO ALMEIDA DOS SANTOS ME
022	066990947	MARIA TAVARES DE ANDRADE - ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 032/2023 (publicado no D.O.E. de 28/06/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	071064915	FRANCISCO UEBSON CARNEIRO DE FREITAS - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 22 de setembro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº75/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NA IN Nº77/2023; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 143/2023 (publicado no D.O.E. de 14/06/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.732035-0	BLACKOUT JEANS
02	06.503111-3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MAIS SABOR LTDA
03	06.342601-3	SENSUALLY JEANS LTDA
04	06.496002-1	TSE TRANSPORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 15 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº76/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 140/2023 (publicado no D.O.E. de 14/06/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.009822-0	ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA 01847445390
02	06.167531--8	F FABIANO DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº77/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 101/2023 (publicado no D.O.E. de 14/06/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.331719-2	GABRIELLA DA SILVA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS
02	06.388229-9	MOISÉS GILVAN DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº78/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 88/2023 (publicado no D.O.E. de 14/06/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.000098-0	DU'LINDA MODA INTIMA LTDA
02	07.089878-2	PARAIBA EMBALAGENS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.
 Jorge Luiz Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº79/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 138/2023 (publicado no D.O.E. de 14/06/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.588721-3	QUELIANE SANTOS RODRIGUES
02	06.696494-6	S J S CONSTRUÇÕES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.
 Jorge Luiz Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº80/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2016; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 147/2023 (publicado no D.O.E. de 15/06/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.686.804-1	A L GOMES NETO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.
 Jorge Luiz Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº81/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 158/2023 (publicado no D.O.E. de 22/06/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.034193-1	F. A. B. FELICIO COMERCIO DE FRIOS LTDA
02	07.113819-6	RENATO ADALBERTO DA SILVA PEREIRA BEBIDAS-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.
 Jorge Luiz Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº82/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 167/2023 (publicado no D.O.E. de 29/06/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.715808-0	JM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.
 Jorge Luiz Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº83/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 176/2023 (publicado no D.O.E. de 12/07/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.524205-0	D A FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.
 Jorge Luiz Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO Nº84/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0184/2023 (publicado no D.O.E. de 08/08/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.478549-2	MARIA PRAIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº85/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0185/2023 (publicado no D.O.E. de 08/08/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.261179-8	V G ALVES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº86/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 183/2023 (publicado no D.O.E. de 08/08/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.934377-2	PAULO GLESTON CARDOSO DA SILVA 00859179311

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº87/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0191/2023 (publicado no D.O.E. de 31/07/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.518161-1	DJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA
02	06.792985-0-	ESTRELA CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
03	06.642250-0	SUCATA WS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº88/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 197/2023 (publicado no D.O.E. de 31/07/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06	ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE FRIOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº89/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0196/2023 (publicado no D.O.E. de 31/07/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.010595-8	COMÉRCIO DE ALIMENTOS Q BARATO LTDA
02	06.492666-4	MANOEL OTAVIO SOARES NOBREGA 86631160391

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO Nº90/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 190/2023 (publicado no D.O.E. de 31/07/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.402574-8	DeJ COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
02	07.073863-7	EFA ENERRGIAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA ME
03	06.503327-2	FARMALARA 2 COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME
04	06.290556-2	MONICA DE OLIVEIRA FEITOSA 08052553350
05	06.340733-7	WANDERLAND PAULINO DE ANDRADE ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº091/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0198/2023 (publicado no D.O.E. de 31/07/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.066432-3	COPPI CAR LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº92/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0177/2023 (publicado no D.O.E. de 31/07/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.241556-5	ADRIENNE FRANCINETE VIEIRA PINTO CAETANO 03350190308
02	06.532062-0	ANTONIO BENEDITOO GOMES RODRIGUES 24475092353
03	06.873402-6	DRL COCENDIO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES INDUSTRIAL
04	06.492913-2	FRANCISCA VALDERINA OLIVEIRA SANTIAGO 86980556304
05	06.419182-6	PMG INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA ME
06	06.967904-5	RAFAEL MICENA QUEIROZ ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº93/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0215/2023 (publicado no D.O.E. de 11/08/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.333594-8	ANTONIO HERBSON DE LIMA MESQUITA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº94/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 172/2023 (publicado no D.O.E. de 11/08/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
06	06.531697-5	A P DA SILVA PANIFICADORA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº95/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 199/2023 (publicado no D.O.E. de 11/08/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.404784-9	ALESSANDRA BERNARDINO DA SILVA 94872147391

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2023.
 Jorge Luiz Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº96/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 214/2023 (publicado no D.O.E. de 11/08/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.758248-0	AMANDA STORE LTDA
02	06.637140-6	INOVAR COMERCIO DE
03	07.004480-5	KAROLAYNE VASCONCELO GOMES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2023.
 Jorge Luiz Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº97/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0206/2023 (publicado no D.O.E. de 11/08/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.231462-9	LM ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
02	06.889118-0	MARIA AUXILIADORA CHAVES BRITO ME
03	06.660508-3	SILVINO COMERCIAL DE OPTICA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2023.
 Jorge Luiz Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº98/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0149/2023 (publicado no D.O.E. de 11/08/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.276619-8	F E EMMANUEL DE SA RAULINO MICROEMPRESA
02	06.208328-7	G L DE MACEDO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2023.
 Jorge Luiz Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº99/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0218/2023 (publicado no D.O.E. de 14/08/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06486232-1	ANTONIA EVANICE FARIA MARTINS 06541616310

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2023.
 Jorge Luiz Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº100/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0219/2023 (publicado no D.O.E. de 16/08/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº100/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0219/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.112593-0	ALDELANO MENEZES FREIRE ME
02	07.111058-5	AUTO MECÂNICA JM LTDA
03	07.106685-3	BEBIDAS SANTISTA LTDA - ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	07.109486-5	BERNARDO COUTINHO DE LIMA
05	07.113389-5	CENTRO AUTOMOTIVO AMIGOS CAR LTDA-ME
06	07.114600-8	DAVELLEY ESTEVES SANTIAGO LTDA
07	07.106465-6	HCF PREMIAÇÕES E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
08	07.113111-6	JR CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVICOS LTDA
09	07.107007-9	MDL SERVIÇOS LTDA EPP
10	07.116638-6	SANTA ROSA DE LIMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
11	07.114967-8	SELSON PINHEIRO GOMES

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº101/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0225/2023 (publicado no D.O.E. de 16/08/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.129552-6	ANTONIO C A DA SILVA ME
02	07.130833-4	CARVALHO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EPP
03	07.137866-9	CEABRINDO PICTURES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
04	07.129298-5	ETM EMPREENDIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº102/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 226/2023 (publicado no D.O.E. de 18/08/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.045137-0	VALESSA DA SILVA BRAGA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº103/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 229/2023 (publicado no D.O.E. de 24/08/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.057713-7	AMARAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
02	07.030319.3	RECLICAGEM ELETRÔNICO SEMI NOVOS MENDES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº104/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 230/2023 (publicado no D.O.E. de 24/08/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.081986-6	FYLLIPE DOUGLAS XAVIER LIMA
02	06.203227-5	MARCIA ZAIRA PORTO DE ALMEIDA SOUZA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº105/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 232/2023 (publicado no D.O.E. de 24/08/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.244163-9	SERGIO EVERTON SALDANHA DE MELO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°015/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 03 de abril de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°015/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.426.129-8	BEZERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
02	06.426.162-0	OTAVIO NASCIMENTO & CIA LTDA
03	06.475.827-3	VALNERIA RODRIGUES DA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°42/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 39, da Instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 22 de setembro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°42/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.531.619-3	PARACURU COMERCIO DE MOTOS E FERRAMENTAS LTDA
02	06.546.485-0	PSJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°049/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de setembro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°049/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062459902	VENANCIO EMPREENDIMENTO E URBANISMO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°362/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 18 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°362/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.622.515-9	BLOCKS MINERACAO LTDA
02	06.539.179-9	CHRISTIAN TANTO 03180761954
03	06.201.083-2	COOPCAPS COOPERATIVA DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL LTDA
04	07.152.091-0	FONGUI REPRESENTACOES LTDA - ME
05	07.118.051-6	LANCHONETE DELICINHA LTDA - ME
06	07.147.909-0	PANORAMA VISUAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS OPTICOS LTDA
07	07.081.578-0	STT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°363/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 19 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°363/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.040.233-7	FRANCISCO ERENILDO DA SILVA 03285165383

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°364/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da



Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 20 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°364/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205.733-2	SILVANI SOARES DA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°365/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 20 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°365/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.078.111-7	KENEDY RAMILO SILVA SOUSA 02694119336

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°366/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 19 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°366/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.976.619-3	JOSE ARRUDA SOBRINHO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°367/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 20 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°367/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.036.191-6	FNZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02	06.906.717-1	JCMR2 COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°368/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 20 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°368/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.796.834-1	CERVEJARIA CAPITOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°369/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 21 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°369/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.747.109-9	MARIA FLAVIANA DA SILVA OLIVEIRA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°370/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da



Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 20 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº370/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.314.155-8	ZEN MUSIC BAR LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº371/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 21 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº371/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.226.556-3	FCL COMERCIO DE PNEUS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº372/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 21 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº372/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.395.133-9	JINJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto ao POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 22 de setembro de 2023.

Jacilda Camilo de Souza Rodrigues - MAT: 104006-1-9
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CNPJ: 22.701.335/0001-70	CAIQUE C CUNHA SILVA ME	2023.23378-7

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.21663

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art.. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **SOMAR GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CGF nº 06.761320-9, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21663, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/07/2019 a 31/07/2019, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 176/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º, XIV, do Decreto nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020 e no Art. 50, XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2023, REFERENTE AO VALE TRANSPORTE METROPOLITANO
DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

VALE METROPOLITANO: CONTRATO Nº018/SEINFRA/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002561-X	E	46

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/SEINFRA/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará. CONTRATADA:**CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº 009/2023/MP-CE, a Ata de Registro de Preço nº 015/2023, devidamente publicada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente



de transcrição, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios que regem a teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Termo o fornecimento de refeições preparadas (almoços, lanches e coquetéis) discriminados abaixo, para atender aos eventos a serem realizados pela Seinfra/Ce. Item 01 – Descrição: BUFFET ALMOÇO (TIPO 1) – Quant.: 600 UNID. – Preço unitário: R\$ 29,00 – Preço total: R\$ 17.400,00; Item 05 – Descrição: LANCHE (TIPO 3) – Quant.: 800 UNID. – Preço unitário: R\$ 15,90 – Preço total: R\$ 12.720,00. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 015/2023, cujo órgão gestor é o Ministério Público do Estado do Ceará. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 6.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 6.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia. 6.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. 6.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. FORO: O fórum do município da sede da CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.211.20266.15.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Christiane Vieira Rodrigues, Representante legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA 1444/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.011712/2023-21, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de AGOSTO/2023, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1444/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	SOLONOPOLE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	SOLONOPOLE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	BATURITE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	10/08/2023 à 12/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	07/08/2023 à 12/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THAMIRYES MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	PALMACIA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICOACOARA/CE -	29/08/2023 à 31/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICOACOARA/CE -	12/08/2023 à 13/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICOACOARA/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRUZ/CE -	17/08/2023 à 19/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRUZ/CE -	17/08/2023 à 19/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	14/08/2023 à 16/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	14/08/2023 à 16/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	PENTECOSTE/CE -	19/08/2023 à 28/08/2023	9.5	R\$ 61,33	R\$ 582,64	R\$ 0,00	R\$ 582,64
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE -	19/08/2023 à 26/08/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	21/08/2023 à 28/08/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	2.0	R\$ 61,33	R\$ 122,66	R\$ 0,00	R\$ 122,66
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	17/08/2023 à 17/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	17/08/2023 à 17/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	17/08/2023 à 17/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	24/08/2023 à 24/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	24/08/2023 à 24/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	24/08/2023 à 24/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	24/08/2023 à 24/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2023 à 20/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2023 à 20/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2023 à 20/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2023 à 20/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE -	15/08/2023 à 20/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE -	19/08/2023 à 26/08/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	22/08/2023 à 22/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	22/08/2023 à 22/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	22/08/2023 à 22/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	22/08/2023 à 22/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	15/08/2023 à 15/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	15/08/2023 à 15/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	15/08/2023 à 15/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	ITAPAJE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPAJE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	18/08/2023 à 19/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	18/08/2023 à 19/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	18/08/2023 à 19/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	28/08/2023 à 04/09/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	25/08/2023 à 25/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	25/08/2023 à 25/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAQUIM BELO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE -	28/08/2023 à 04/09/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE -	28/08/2023 à 04/09/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	16/08/2023 à 16/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	16/08/2023 à 16/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	16/08/2023 à 16/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	23/08/2023 à 23/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	23/08/2023 à 23/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE -	23/08/2023 à 23/08/2023	0.5	R\$ 61,33	R\$ 30,67	R\$ 0,00	R\$ 30,67



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE - ITAPIPOCA/CE -	27/08/2023 à 28/08/2023	2.0	RS 61,33	RS 122,66	RS 0,00	RS 122,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	21/08/2023 à 24/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	26/08/2023 à 02/09/2023	7.5	RS 61,33	RS 459,98	RS 0,00	RS 459,98
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	21/08/2023 à 28/08/2023	7.5	RS 61,33	RS 459,98	RS 0,00	RS 459,98
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1.5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 77,10	RS 269,85	RS 0,00	RS 269,85
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE -	13/08/2023 à 15/08/2023	2.5	RS 77,10	RS 192,75	RS 0,00	RS 192,75
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1.5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
MARCILIO COLACO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	30/08/2023 à 03/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	30/08/2023 à 03/09/2023	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARACATI/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 64,83	R\$ 356,57	R\$ 0,00	R\$ 356,57
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE -	14/08/2023 à 17/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	14/08/2023 à 17/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	14/08/2023 à 17/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MILAGRES/CE -	14/08/2023 à 17/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	16/08/2023 à 20/08/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	16/08/2023 à 20/08/2023	4.5	R\$ 77,10	R\$ 346,95	R\$ 0,00	R\$ 346,95
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARCILIO COLACO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	14/08/2023 à 17/08/2023	3,5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	13/08/2023 à 19/08/2023	7,0	RS 61,33	RS 429,31	RS 0,00	RS 429,31
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	14/08/2023 à 21/08/2023	7,5	RS 61,33	RS 459,98	RS 0,00	RS 459,98
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRACEMA/CE -	11/08/2023 à 13/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRACEMA/CE -	11/08/2023 à 13/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	IRACEMA/CE -	11/08/2023 à 13/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRACEMA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3,5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3,5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3,5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3,5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3,5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	14/08/2023 à 16/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 15,33	RS 168,66
LUIZ GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	17/08/2023 à 19/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 15,33	RS 168,66
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	16/08/2023 à 19/08/2023	3,5	RS 61,33	RS 214,66	RS 21,47	RS 236,13
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 33,73	RS 371,05
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 33,73	RS 371,05
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	18/08/2023 à 20/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	18/08/2023 à 20/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	IBICUITINGA/CE -	18/08/2023 à 20/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	18/08/2023 à 20/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3,5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3,5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	DAS I	III	URUOCA/CE -	17/08/2023 à 21/08/2023	4,5	RS 77,10	RS 346,95	RS 0,00	RS 346,95
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCA/CE -	29/08/2023 à 02/09/2023	4,5	RS 61,33	RS 275,99	RS 0,00	RS 275,99
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	URUOCA/CE -	29/08/2023 à 31/08/2023	2,5	RS 77,10	RS 192,75	RS 0,00	RS 192,75
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	URUOCA/CE -	23/08/2023 à 26/08/2023	3,5	RS 77,10	RS 269,85	RS 0,00	RS 269,85
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3,5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCA/CE -	11/08/2023 à 15/08/2023	4,5	RS 61,33	RS 275,99	RS 0,00	RS 275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCA/CE -	11/08/2023 à 15/08/2023	4,5	RS 61,33	RS 275,99	RS 0,00	RS 275,99
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCA/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1,5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCA/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1,5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	URUOCA/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
NATALIA MARLA RIBEIRO FILgueira	VISTORIADOR	V	FORTIM/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3,5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	12/08/2023 à 13/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	11/08/2023 à 13/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE -	10/08/2023 à 12/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	10/08/2023 à 12/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 13/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE -	07/08/2023 à 09/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 15,33	RS 168,66
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	08/08/2023 à 10/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 15,33	RS 168,66
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	16/08/2023 à 20/08/2023	4.5	RS 61,33	RS 275,99	RS 0,00	RS 275,99
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	21/08/2023 à 28/08/2023	7.5	RS 61,33	RS 459,98	RS 0,00	RS 459,98
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	07/08/2023 à 12/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	10/08/2023 à 15/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	07/08/2023 à 10/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
GLEDSOON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	07/08/2023 à 10/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	07/08/2023 à 10/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	07/08/2023 à 10/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	21/08/2023 à 04/09/2023	14.5	RS 61,33	RS 889,29	RS 0,00	RS 889,29
MARIO GUTEMBERG DE FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	21/08/2023 à 04/09/2023	14.5	RS 61,33	RS 889,29	RS 0,00	RS 889,29
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR-	V	JUCAS/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	22/08/2023 à 22/08/2023	1.0	R\$ 61,33	R\$ 61,33	R\$ 3,07	R\$ 64,40
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/08/2023 à 10/08/2023	3.0	R\$ 61,33	R\$ 183,99	R\$ 9,20	R\$ 193,19
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	18/08/2023 à 20/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	18/08/2023 à 20/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONCA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	12/08/2023 à 14/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/08/2023 à 06/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	05/08/2023 à 06/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 06/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	19/08/2023 à 28/08/2023	9.5	R\$ 61,33	R\$ 582,64	R\$ 0,00	R\$ 582,64
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	12/08/2023 à 19/08/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/08/2023 à 06/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/08/2023 à 06/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	BATURITE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BATURITE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE -	05/08/2023 à 07/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	IPUEIRAS/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 64,83	RS 226,91	RS 0,00	RS 226,91
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	GERENTE	III	IPUEIRAS/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 77,10	RS 269,85	RS 0,00	RS 269,85
THAMIRES MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	PORANGA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	PORANGA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	OROS/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 64,83	RS 226,91	RS 0,00	RS 226,91
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MUCAMBO/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MUCAMBO/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MUCAMBO/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 42,93	RS 257,59
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	SOBRAL/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 77,10	RS 269,85	RS 53,97	RS 323,82
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 42,93	RS 257,59
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENAFORTE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENAFORTE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENAFORTE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE -	08/08/2023 à 10/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE -	08/08/2023 à 10/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PIQUET CARNEIRO/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	PIQUET CARNEIRO/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	PIQUET CARNEIRO/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	MOMBACA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 64,83	RS 226,91	RS 0,00	RS 226,91
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	GERENTE	III	MOMBACA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 77,10	RS 269,85	RS 0,00	RS 269,85
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	MOMBACA/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BELA CRUZ/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BELA CRUZ/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	BELA CRUZ/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 77,10	RS 269,85	RS 0,00	RS 269,85
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	BARROQUINHA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARROQUINHA/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	ARTICULADOR	IV	ALTO SANTO/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 64,83	RS 226,91	RS 0,00	RS 226,91
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ALTO SANTO/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE -	05/08/2023 à 07/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	11/08/2023 à 14/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TABULEIRO DO NORTE/CE -	04/08/2023 à 07/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	02/08/2023 à 03/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	28/08/2023 à 31/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	28/08/2023 à 31/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	31/08/2023 à 05/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	31/08/2023 à 05/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	24/08/2023 à 29/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	24/08/2023 à 29/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	17/08/2023 à 22/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARARENDÁ/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	GERENTE	III	ARARENDÁ/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	ARARENDÁ/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	21/08/2023 à 24/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE -	21/08/2023 à 25/08/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 27,60	R\$ 303,59
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEDRA BRANCA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PEDRA BRANCA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	24/08/2023 à 26/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	18/08/2023 à 20/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 21,47	RS 236,13
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 21,47	RS 236,13
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 21,47	RS 236,13
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 21,47	RS 236,13
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 21,47	RS 236,13
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 21,47	RS 236,13
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	14/08/2023 à 17/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 21,47	RS 236,13
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXADA/CE -	14/08/2023 à 17/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 21,47	RS 236,13
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	14/08/2023 à 17/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 21,47	RS 236,13
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	23/08/2023 à 27/08/2023	4.5	RS 61,33	RS 275,99	RS 0,00	RS 275,99
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE -	23/08/2023 à 27/08/2023	4.5	RS 77,10	RS 346,95	RS 0,00	RS 346,95
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BATURITE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/08/2023 à 21/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	28/08/2023 à 31/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	28/08/2023 à 31/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXERE/CE -	15/08/2023 à 20/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE -	15/08/2023 à 20/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE -	15/08/2023 à 20/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE -	15/08/2023 à 20/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2023 à 20/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2023 à 20/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	15/08/2023 à 20/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	QUIXERE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	QUIXERE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	SAO BENEDITO/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	ARTICULADOR	IV	CANINDE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	BOA VIAGEM/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	ARTICULADOR	IV	CANINDE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PARAMOTI/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PARAMOTI/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	PARAMOTI/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	18/08/2023 à 23/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	18/08/2023 à 23/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE -	18/08/2023 à 23/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	24/08/2023 à 29/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	24/08/2023 à 29/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	24/08/2023 à 29/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	24/08/2023 à 29/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE -	24/08/2023 à 29/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	19/08/2023 à 20/08/2023	1.5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAUCAIA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 64,83	RS 226,91	RS 0,00	RS 226,91
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ICO/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	CEDRO/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	CEDRO/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PENTECOSTE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 64,83	RS 226,91	RS 0,00	RS 226,91
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	APUIARES/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 77,10	RS 269,85	RS 0,00	RS 269,85
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	APUIARES/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 67,46	RS 404,78
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE -	14/08/2023 à 19/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 67,46	RS 404,78
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	29/08/2023 à 31/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	29/08/2023 à 31/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ANTONIO CARLOS FONTENELLE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/08/2023 à 27/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/08/2023 à 27/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GUARAMIRANGA/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BATURITE/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/08/2023 à 26/08/2023	4.5	RS 61,33	RS 275,99	RS 0,00	RS 275,99
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/08/2023 à 27/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/08/2023 à 27/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/08/2023 à 27/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PEREIRO/CE -	22/08/2023 à 25/08/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE -	22/08/2023 à 25/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	UMIRIM/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	UMIRIM/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	22/08/2023 à 27/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	22/08/2023 à 27/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAPIPOCA/CE -	22/08/2023 à 27/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GLELDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	22/08/2023 à 27/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE -	22/08/2023 à 27/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	22/08/2023 à 27/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	GRANJA/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LEIDIANE DE ARAUJO LOPEZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRUZ/CE -	21/08/2023 à 24/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRUZ/CE -	21/08/2023 à 24/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	III	SANTA QUITERIA/CE -	21/08/2023 à 23/08/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	21/08/2023 à 23/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	III	SANTA QUITERIA/CE -	21/08/2023 à 23/08/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	21/08/2023 à 23/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	21/08/2023 à 23/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	21/08/2023 à 23/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 67,46	RS 404,78
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 67,46	RS 404,78
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	19/08/2023 à 21/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BATURITE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	BATURITE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	18/08/2023 à 21/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	18/08/2023 à 20/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	18/08/2023 à 20/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	18/08/2023 à 20/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXERAMOBIM/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5.5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAUCAIA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 64,83	RS 226,91	RS 0,00	RS 226,91
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 0,00	RS 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	22/08/2023 à 23/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	29/08/2023 à 02/09/2023	5.0	R\$ 61,33	R\$ 306,65	R\$ 0,00	R\$ 306,65
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE -	24/08/2023 à 27/08/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	30/08/2023 à 01/09/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	28/08/2023 à 30/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	DAS I	III	QUIXADA/CE -	28/08/2023 à 30/08/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 19,28	R\$ 212,03
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	28/08/2023 à 31/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE -	28/08/2023 à 01/09/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 27,60	R\$ 303,59
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE -	29/08/2023 à 08/09/2023	10.5	R\$ 61,33	R\$ 643,97	R\$ 0,00	R\$ 643,97
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LUIZ GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	IBICUITINGA/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	III	IBICUITINGA/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
THAMires MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	APUIARES/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 27/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIRVANA GOMES MAGALHÃES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	25/08/2023 à 28/08/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1.5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ICO/CE -	28/08/2023 à 31/08/2023	3,5	RS 64,83	RS 226,91	RS 0,00	RS 226,91
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTIM/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	FORTIM/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	26/08/2023 à 28/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	ARTICULADOR	IV	FORTIM/CE -	22/08/2023 à 24/08/2023	2,5	RS 64,83	RS 162,08	RS 0,00	RS 162,08
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	22/08/2023 à 24/08/2023	2,5	RS 61,33	RS 153,33	RS 0,00	RS 153,33
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	26/08/2023 à 27/08/2023	1,5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	23/08/2023 à 28/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	21/08/2023 à 26/08/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
CLOVIS CARIOSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
GLELDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	AMONTADA/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BEBERIBE/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5,5	RS 64,83	RS 356,57	RS 0,00	RS 356,57
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BATURITE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BATURITE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5,5	RS 61,33	RS 337,32	RS 0,00	RS 337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/ CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/ CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/ CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GUARAMIRANGA/ CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/ CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/ CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIRO DO NORTE/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOIRO DO NORTE/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOIRO DO NORTE/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	NOVA RUSSAS/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MILAGRES/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	28/08/2023 à 02/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE -	30/08/2023 à 04/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	29/08/2023 à 03/09/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	27/08/2023 à 03/09/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	27/08/2023 à 04/09/2023	8.5	R\$ 77,10	R\$ 655,35	R\$ 0,00	R\$ 655,35
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	27/08/2023 à 04/09/2023	8.5	R\$ 77,10	R\$ 655,35	R\$ 0,00	R\$ 655,35
TOTAL									R\$ 218.993,32

*** * *** *

